

ANEXO II.2 – TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 1311202401-DIV

DEFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO E NO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, COMO AR-CONDICIONADO, PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E GELADEIRAS, NOS GABINETES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A problemática abordada é a **deficiência na manutenção e no funcionamento adequado de equipamentos essenciais**, como ar-condicionado, purificadores de água, bebedouros e geladeiras, nos gabinetes das diversas secretarias do município de Tianguá-CE. Essa situação compromete a infraestrutura, o conforto e a eficiência dos serviços públicos, afetando diretamente as condições de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento oferecido à população. A ausência de instalação e manutenção adequada desses equipamentos prejudica o desempenho das atividades administrativas e operacionais, gera desconforto térmico, riscos à saúde e paralisações no funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Problemas que a contratação soluciona:

5. Desconforto térmico e comprometimento do ambiente de trabalho:

Em um município como Tianguá, onde as temperaturas elevadas são recorrentes, a ausência ou falha nos equipamentos de climatização prejudica o conforto térmico, reduz a produtividade dos servidores e afeta a qualidade do atendimento aos cidadãos.

6. Risco à saúde e ao bem-estar:

A falta de manutenção adequada em purificadores de água e bebedouros compromete o acesso à água potável, colocando em risco a saúde dos usuários das instalações públicas. Já as geladeiras, quando em mau estado, prejudicam o armazenamento de insumos e alimentos, elevando os riscos de contaminação.

7. Ineficiência operacional e aumento de custos:

A ausência de manutenção preventiva causa falhas constantes nos equipamentos, levando à necessidade de reparos emergenciais, que são mais onerosos, além de interromper as atividades administrativas e afetar o funcionamento das secretarias.



8. **Desgaste acelerado dos equipamentos:**

O clima quente e úmido de Tianguá acelera o desgaste dos sistemas de climatização e refrigeração, demandando atenção contínua para evitar a deterioração prematura dos equipamentos e garantir sua durabilidade.

Benefícios da contratação:

5. **Ambiente de trabalho adequado e produtivo:**

A instalação e a manutenção periódica dos equipamentos asseguram o conforto térmico, criando condições favoráveis para o desempenho das atividades dos servidores e o atendimento de qualidade ao público.

6. **Preservação da saúde e bem-estar:**

A manutenção de purificadores de água e bebedouros garante o acesso à água potável, prevenindo riscos de contaminação. Da mesma forma, a conservação adequada de geladeiras assegura o armazenamento seguro de insumos e alimentos.

7. **Eficiência operacional e economia de recursos:**

A manutenção preventiva reduz falhas recorrentes, prolonga a vida útil dos equipamentos e minimiza gastos com reparos emergenciais, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

8. **Durabilidade e conservação dos equipamentos:**

O acompanhamento contínuo por serviços especializados preserva os equipamentos de climatização e refrigeração, mesmo diante das condições climáticas adversas, assegurando sua funcionalidade e durabilidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120:2025> (PCA 2025 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000006/2025.

ID PCA PNCP: 07735178000120-0-000011/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 04/12/2024

LOCAL: Tianguá/CE

ID DO ITEM NO PCA: 2

Classe/Grupo: 21 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

3.1. UNIDADES CONTRATANTES

Gabinete do Prefeito - GAB; Procuradoria Geral - PROJUR; Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT; Secretaria de Finanças - SEFIN; Secretaria de Turismo - SETUR; Secretaria de Administração - SECADM; Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE; Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV; Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS; Secretaria de Educação - SEMED; Secretaria de Saúde - SESA.

3.2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, purificadores de água, bebedouros e geladeiras será realizada conforme as seguintes diretrizes:

1. **Ordem de Serviço:**

A execução será iniciada mediante **emissão de Ordem de Serviço** pela administração pública, especificando o serviço a ser realizado, o local e o prazo máximo para atendimento.

2. **Prazos para Atendimento:**

- ✓ O prazo máximo para **início dos serviços** será de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem.
- ✓ **Serviços de urgência** (parada de equipamentos essenciais) deverão ser priorizados e executados de forma imediata, sempre que possível.

3. **Instalação de Equipamentos:**

A instalação de novos equipamentos deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes, garantindo a correta operação e segurança dos aparelhos.

4. **Manutenção Preventiva:**

- ✓ A manutenção preventiva será realizada de forma **periódica** e programada, conforme cronograma definido pela contratante.
- ✓ Esta manutenção deverá incluir:
 - a) Limpeza de filtros e componentes de ar-condicionado;
 - b) Verificação de circuitos elétricos e funcionamento dos sistemas;
 - c) Revisão geral de purificadores, bebedouros e geladeiras para garantir pleno funcionamento e



segurança sanitária;
d) Lubrificação de peças e ajustes de componentes quando necessário.

5. Manutenção Corretiva:

- ✓ A manutenção corretiva ocorrerá sempre que houver falhas ou defeitos nos equipamentos, mediante solicitação da contratante.
- ✓ O prestador deverá realizar diagnósticos precisos e apresentar soluções técnicas adequadas, incluindo o fornecimento e substituição de peças originais ou equivalentes, garantindo a durabilidade e eficiência dos equipamentos.
- ✓ Caso o conserto seja inviável ou ultrapasse **50% do valor de aquisição de um novo equipamento**, o prestador deverá emitir um **laudo técnico** detalhado, informando a situação à contratante para tomada de decisão.

6. Fornecimento de Peças e Insumos:

Todos os insumos e peças utilizados deverão ser de qualidade comprovada, novos e compatíveis com as especificações dos fabricantes, evitando a utilização de componentes de segunda linha ou usados.

7. Relatórios Técnicos:

- ✓ O prestador deverá emitir **relatórios técnicos** ao final de cada serviço realizado, detalhando:
 - a) O tipo de serviço executado;
 - b) As peças substituídas (quando houver);
 - c) O estado geral do equipamento;
 - d) Recomendações para futuras intervenções ou cuidados necessários.

8. Inspeções e Testes:

Após a realização de qualquer serviço, o prestador deverá executar **testes de funcionamento** dos equipamentos, garantindo sua operação adequada e segura antes de liberar o uso.

9. Garantia dos Serviços:

Todos os serviços executados terão uma garantia mínima de **90 (noventa) dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da data de conclusão e entrega do serviço.

10. Cronograma de Execução:

- ✓ Os serviços deverão ser executados de forma organizada e contínua, respeitando as prioridades definidas pela administração pública e conforme cronograma pré-estabelecido.
- ✓ A prestação dos serviços abrangerá **todo o período de vigência do contrato (12 meses)**, atendendo a todas as secretarias listadas no Termo de Referência.

11. Responsabilidade Técnica:

Toda a execução será acompanhada por profissional habilitado, com responsabilidade técnica registrada no CREA, conforme as exigências legais.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

4.1. DOS REQUISITOS DE GARANTIA DA PROPOSTA

4.1.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;



4.1.1.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços sem qualquer falha, e se caso constatado alguma imperfeição, terão que executar os serviços novamente e a licitante será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.1.1.3. A unidade gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes neste termo.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.1.1.4. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente a **R\$ 14.271,38 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.1.1.5. A verificação da garantia da proposta será realizada durante o julgamento das propostas, após a etapa de propostas/lances.

4.1.1.6. Para garantir o anonimato da disputa, os licitantes deverão realizar previamente o upload do documento comprovador do atendimento da exigência de garantia de proposta. Este documento será aberto e analisado apenas após a conclusão do julgamento das propostas.

4.2. MODALIDADES DE GARANTIA:

4.2.1. A garantia será conforme as modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 58 da Lei nº 14.133/21, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

4.2.2. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou fiança bancária.

4.2.3. No caso da caução em dinheiro, o depósito deve ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 1157-6, Conta Corrente 43647-X.

4.2.4. O comprovante bancário do depósito deve ser identificado em nome da licitante e anexado aos documentos de habilitação para comprovação.

4.2.5. Se a modalidade de garantia escolhida for títulos da dívida pública, estes devem vir acompanhados de laudo de autenticidade e de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado a partir da abertura do certame.

4.2.6. No caso de fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: Beneficiário: Prefeitura Municipal de Tianguá; Objeto: Garantia da participação nº Pregão Eletrônico Nº PE08/2024-DIV; Valor: 1% (um por cento) do valor estimado; Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

4.2.7. Para a modalidade de seguro-garantia, o licitante deverá comprovar a apólice ou documento hábil expedido pela seguradora, com vigência mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.3.DEVOLUÇÃO DA GARANTIA:

4.3.1. Para os licitantes que não se sagrarem vencedores do certame, a garantia apresentada será devolvida no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.3.2. O prazo para a devolução terá início a partir da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DA GARANTIA

4.4.1. A exigência de garantia da proposta se fundamenta em princípios de segurança jurídica e eficiência na gestão de recursos públicos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/21. Esta exigência é altamente necessária devido aos seguintes motivos:

4.4.2. Mitigação de riscos de desistência ou retirada de propostas: A garantia da proposta reduz o risco de desistência por parte dos licitantes durante o prazo de validade da proposta, assegurando que o processo licitatório se mantenha competitivo e que a administração pública não seja prejudicada pela retirada de propostas sem justificativa.

4.4.2. Comprometimento dos licitantes: A exigência de garantia demonstra o comprometimento dos licitantes com sua participação no certame, minimizando a possibilidade de desistência e garantindo que apenas os licitantes mais sérios e qualificados permaneçam no processo, o que contribui para a seleção de propostas de maior qualidade.

4.4.3. Garantia de cumprimento contratual: A garantia da proposta serve como uma salvaguarda para a administração pública no caso de descumprimento do contrato pelo licitante vencedor. Em situações onde o licitante não honra suas obrigações contratuais, a garantia pode ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos, protegendo os interesses da administração.

4.4.4. Seleção de fornecedores mais qualificados: A exigência de garantia da proposta ajuda a selecionar licitantes mais comprometidos e capacitados para a execução do contrato, uma vez que apenas aqueles que estão dispostos a oferecer a garantia participarão do certame. Isso contribui para a contratação de fornecedores mais confiáveis e aptos a atender às necessidades da administração pública.

4.4.4. Portanto, a exigência de garantia da proposta é uma medida técnica fundamental para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência dos processos licitatórios, fortalecendo a segurança jurídica e protegendo os interesses da administração pública.

4.5.A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.,

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).

4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

4.2.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

4.2.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.3. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1. Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado registrado no CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste o nome da empresa licitante como contratada, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devendo identificar:

- a) qual o(s) produto(s) fornecido(s);
- b) a(s) quantidade(s) do(s) produto(s) fornecido(s);

4.4.2. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

4.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

4.3.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, pertencente ao seu quadro permanente, para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, a equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais:

- a) 01 (um) engenheiro mecânico, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) 01 (um) engenheiro eletricista - eletrotécnica, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- c) 01 (um) profissional de nível técnico na área mecânica, devidamente registrado no CRT/CFT.

4.3.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissionais de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) (engenheiro mecânico ou engenheiro eletricista - eletrotécnica), executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de serviços.

4.3.3. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

a) A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a.1) para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.



a.2) para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

a.3) se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada ou contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

4.4.4. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os equipamentos, instalações e locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. As exigências de qualificação técnica apresentadas têm como objetivo assegurar que a empresa contratada possua **competência, experiência e capacidade técnica** para executar os serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, purificadores de água, bebedouros e geladeiras com a **qualidade, eficiência e segurança necessárias**. A fundamentação dessas exigências está amparada nos princípios da **isonomia, eficiência, economicidade e interesse público**, conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Atestado de Capacidade Técnica

A exigência de **Atestado de Capacidade Técnica** visa comprovar que a empresa possui experiência anterior na execução de serviços similares, demonstrando que está apta a realizar o objeto licitado. Esse documento deve ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e deve conter informações claras sobre os serviços executados, garantindo a confiabilidade e a adequação da empresa para atender as demandas do município.

Justificativa:

- Garantir a **qualidade** dos serviços prestados;
- Reduzir riscos de **inexecução** ou falhas durante a execução do contrato;
- Assegurar a contratação de empresas com histórico comprovado de aptidão técnica.

2. Registro no CREA e Profissional Habilitado

A exigência de **registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e a comprovação de um profissional responsável técnico graduado em **Engenharia Mecânica**, com Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou equivalente, visa assegurar que a execução dos serviços será conduzida por profissionais habilitados e devidamente qualificados.

Justificativa:

- O objeto licitado envolve serviços técnicos especializados em sistemas de climatização, purificação de água e refrigeração, que exigem conhecimento técnico específico para garantir a segurança e eficiência dos equipamentos.
- A **responsabilidade técnica** formalizada no CREA garante a conformidade com as normas técnicas vigentes, preservando a qualidade e a durabilidade dos serviços prestados.



- A presença de um profissional habilitado minimiza riscos de **erros técnicos**, mau funcionamento dos equipamentos e prejuízos decorrentes de falhas de execução.

3. Formas de Comprovação do Profissional Habilitado

A exigência de comprovação da vinculação do profissional com a empresa licitante, seja por **Contrato Social, Contrato de Prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado (FRE), Carteira Profissional ou Declaração de Contratação Futura**, visa assegurar que o responsável técnico esteja formalmente vinculado à empresa para a execução do contrato.

Justificativa:

- Garantir que a empresa tenha em seu quadro ou disposição um profissional habilitado durante toda a execução do contrato;
- Evitar situações em que a empresa contrate profissionais não qualificados ou sem vínculo formal, comprometendo a prestação dos serviços;
- Assegurar que a execução dos serviços esteja respaldada por uma **responsabilidade técnica legalmente constituída**.

4. Garantia de Qualidade e Continuidade dos Serviços

A exigência de qualificação técnica visa ainda assegurar que a empresa licitante tenha capacidade de realizar **manutenções preventivas e corretivas** com a devida qualidade, agilidade e segurança. Isso inclui a reposição de peças originais ou equivalentes e a execução de serviços dentro dos prazos estabelecidos.

Justificativa:

- A manutenção inadequada ou a execução de serviços por profissionais não qualificados pode comprometer a **segurança dos equipamentos**, resultando em riscos à saúde pública e prejuízos financeiros;
- Equipamentos de climatização e purificação de água exigem intervenções técnicas regulares, cuja falha pode interromper o atendimento das secretarias e impactar a prestação de serviços ao público;
- A qualificação técnica garante a **eficiência operacional**, a durabilidade dos equipamentos e a economia com reparos emergenciais, alinhando-se ao princípio da economicidade.

4.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

4.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.4. Declaração de inexistência ou existência de nepotismo para fins de cumprimento da Súmula Vinculante nº 13 do STF



4.7. DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.7.1. Os serviços licitados devem ser iniciados de forma imediata, respeitando o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir do recebimento da **Ordem de Serviço**.

4.7.2. A execução deverá seguir rigorosamente as especificações do **Termo de Referência**, anexos e condições previstas na **Proposta de Preços** apresentada.

4.8. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E LEGAL

4.8.1. O contratado será responsável pelo pagamento de todos os **impostos, taxas e encargos** de natureza federal, estadual e municipal.

4.8.2. O contratado deverá arcar com quaisquer **ônus judiciais ou extrajudiciais**, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços.

4.8.3. A conformidade legal e financeira deverá ser garantida perante **terceiros** e a Administração Pública, decorrentes da celebração e execução do contrato.

4.9. FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO

4.9.1. O contratado deverá fornecer todos os **insumos e peças** necessários para a execução dos serviços de manutenção.

4.9.2. Todas as peças devem ser **novas, originais** ou de qualidade equivalente comprovada, conforme especificações técnicas recomendadas.

4.10. EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

4.10.1. O contratado deverá emitir **laudo técnico** que avalie o estado de deterioração do bem, quando necessário.

4.10.2. O laudo técnico deverá justificar a **inviabilidade de conserto** do equipamento, embasando decisões administrativas.

4.11. INFORMAÇÃO SOBRE CUSTO DE REPARO

4.11.1. Caso o valor estimado do reparo ultrapasse **50% do valor de aquisição** de um novo equipamento, o contratado deverá comunicar a contratante.

4.11.2. A contratante decidirá sobre a continuidade do **serviço de reparo** ou sobre a destinação do bem como **inservível**.

4.12. REPAROS E SUBSTITUIÇÕES

4.12.1. O contratado deve **reparar, corrigir, remover ou substituir**, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresente **vícios, defeitos ou incorreções**.

4.12.2. Os custos decorrentes desses reparos serão de **responsabilidade exclusiva** do contratado.

4.13. RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.13.1. O contratado será responsável por **danos causados diretamente** à Administração ou a terceiros decorrentes de **culpa ou dolo** na execução do contrato.

4.13.2. A fiscalização ou acompanhamento do órgão contratante **não isenta** o contratado de sua responsabilidade.

4.14. ACEITAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.14.1. O contratado deve aceitar acréscimos ou supressões de até **25%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do artigo 134 da Lei nº **14.133/2021**.



SOS



4.15. CONFIDENCIALIDADE

4.15.1. O contratado deverá manter sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante.

4.15.2. Deverão ser adotadas medidas internas de segurança para proteger os dados fornecidos.

4.16. PROIBIÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO

4.16.1. É vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços sem autorização prévia e expressa da contratante.

4.16.2. A subcontratação parcial, quando autorizada, deverá observar as exigências contratuais e não isentará o contratado de suas responsabilidades.

4.16.3. O contratado será integralmente responsável pela qualidade e eficiência dos serviços prestados por eventuais subcontratados.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASTT	SEFIN	SETUR	SME	SICOMDEE	SETAS	SEINFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE	PROJUR	TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs a 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND		3	1	100	6		3		100	5		4	222
2	Instalação de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico/hidráulico) com entrada e saída de água.	UND				100	6				40				146
3	Manutenção de Ar condicionado 7.000 BTUs a 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND	6	6	1	220		19	3	4	534	5	3		801
4	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UND						1	2	5	58				66
5	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UND		5	1	130		14					2	1	153
6	Manutenção de bebedouro e purificador de água de parede refrigerado.	UND				100					78				178
7	Manutenção de purificador de água coluna 2 torneiras com material incluso	UND				120					40				160
8	Manutenção de purificador de água industrial com 4 torneiras com compressor, com material incluso	UND				120					20				140
9	Manutenção de geladeira de duas portas com material incluso	UND				260					60				320
10	Manutenção de freezer de uma porta com material incluso	UND				200					110				310
11	Manutenção de freezer/geladeira com material incluso	UND						22							22
12	Manutenção de geladeira de 280L a 300L com material incluso	UND				200					244				444
13	Manutenção de purificador de água coluna com pressão refrigerado com material	UND				100					64				164

	incluso																			
14	Manutenção de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UND		150						54										204

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

5.1. ESSÊNCIA DA PROBLEMÁTICA

A problemática central reside na **ausência de manutenção adequada e periódica** dos equipamentos essenciais, resultando em **ineficiência operacional, desconforto térmico e riscos à saúde pública**. Os principais fatores envolvidos são:

1. **Equipamentos sem manutenção preventiva:** O uso contínuo, aliado ao desgaste natural, resulta em falhas recorrentes e reparos emergenciais, que são **onerosos** e frequentemente interrompem as atividades administrativas.
2. **Falta de conforto térmico:** Em uma região com temperaturas elevadas como Tianguá, a ausência de ar-condicionado afeta a produtividade e gera desconforto no ambiente de trabalho.
3. **Riscos à saúde:** A falta de manutenção em purificadores e bebedouros compromete a potabilidade da água, expondo servidores e o público a riscos de contaminação.
4. **Impacto financeiro:** Equipamentos sem manutenção têm **vida útil reduzida** e exigem reposições frequentes, impactando o orçamento público.

5.2. POSSIBILIDADES DE SOLUÇÃO

Solução 1: Substituição Total dos Equipamentos

Descrição:

Realizar a substituição completa dos equipamentos atuais (ar-condicionados, purificadores, bebedouros e geladeiras) por novos.

Vantagens:

- Equipamentos novos possuem maior eficiência energética e desempenho.
- Redução imediata de falhas e custos de manutenção no curto prazo.
- Garantia de fábrica com cobertura de defeitos por período definido.

Desvantagens:

- **Alto custo inicial** de aquisição, especialmente em larga escala.
- Não resolve a questão estrutural da falta de manutenção periódica; os novos equipamentos também sofrerão desgaste sem manutenção.
- Processo licitatório pode ser demorado.

Solução 2: Contratação de Serviços de Manutenção Interna (Equipe Própria)

Descrição:

Formar uma equipe interna especializada em manutenção preventiva e corretiva para atender os equipamentos nas diversas secretarias.

Vantagens:

- Maior controle e agilidade na execução dos serviços.
- Redução de dependência de terceiros.
- Capacitação e desenvolvimento profissional de servidores locais.

Desvantagens:

- Necessidade de contratação de mão de obra especializada (engenheiros e técnicos em refrigeração), o que gera custos fixos adicionais.
- Elevado custo inicial com aquisição de ferramentas, peças de reposição e treinamento.
- Maior burocracia na administração de recursos humanos e logísticos.
- Dificuldade de manter uma equipe suficientemente qualificada para atender a demanda em tempo hábil.

Solução 3: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção (Solução Escolhida)

Descrição:

Contratar uma **empresa especializada** em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras.

Vantagens:

1. **Especialização Técnica:** Empresas do ramo possuem profissionais capacitados, garantindo serviços de alta qualidade e conforme normas técnicas.
2. **Manutenção Preventiva:** A execução periódica de manutenção evita falhas, prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz custos com reparos emergenciais.
3. **Redução de Custos:** A terceirização elimina despesas com contratação direta de pessoal e aquisição de ferramentas e peças. O contrato inclui peças originais ou equivalentes e serviços técnicos especializados.
4. **Rapidez e Eficiência:** Com prazos definidos e atendimento prioritário para urgências, a paralisação de equipamentos será minimizada.
5. **Garantia dos Serviços:** As empresas contratadas oferecem garantia dos serviços prestados, gerando segurança para a Administração Pública.
6. **Gestão Simplificada:** A execução do contrato é monitorada por meio de relatórios técnicos detalhados, facilitando a fiscalização.

Desvantagens:

- Exige um processo licitatório formal e estruturado, que pode demandar tempo.
- Dependência de fornecedores externos para execução dos serviços.



5.3. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Após análise das possíveis soluções, a **contratação de uma empresa especializada em manutenção** apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e sustentável para a resolução da problemática. Esta solução atende aos **princípios da administração pública**, como economicidade, eficiência, continuidade dos serviços e interesse público.

Justificativas para a Escolha:

1. **Redução de custos a médio e longo prazo:** A manutenção periódica minimiza falhas e aumenta a durabilidade dos equipamentos, evitando gastos elevados com reposição.
2. **Qualidade e especialização técnica:** A empresa contratada oferece profissionais capacitados e equipamentos adequados para a execução dos serviços.
3. **Eficiência operacional:** A manutenção preventiva e corretiva garante a continuidade das atividades nas secretarias, sem interrupções.
4. **Segurança e conforto:** Os serviços garantem ambientes climatizados, água potável e armazenamento adequado de insumos, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores e da população atendida.

A contratação de empresa especializada, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, é a solução mais vantajosa para enfrentar a problemática. Através de um contrato bem estruturado, com cláusulas que garantam prazos, qualidade e relatórios técnicos, a Administração Municipal assegura um ambiente de trabalho adequado, eficiente e alinhado ao interesse público.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para fins de formação do valor médio estimado da contratação, em conformidade com o art. 23, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se um levantamento detalhado dos preços praticados no mercado. O processo foi conduzido pelo Departamento de Pesquisa de Preços, Compras e Cadastro de Fornecedores do Município, com base nos seguintes procedimentos:

1. **Solicitação Formal de Orçamentos:**
Foram realizadas cotações junto a empresas especializadas no ramo de instalação e manutenção de equipamentos essenciais, garantindo a obtenção de **valores atualizados e confiáveis**, alinhados às especificações técnicas do objeto.
2. **Pesquisa no Cadastro de Fornecedores:**
Os valores referenciais foram verificados com base em fornecedores previamente cadastrados no sistema do município, respeitando a **compatibilidade com o objeto licitado** e as condições de mercado.
3. **Publicação de Aviso de Cotação:**
Com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a **obtenção do melhor e mais real valor de mercado**, foi publicado **aviso de cotação no site oficial do município**. Essa medida possibilitou a participação de um número maior de empresas, democratizando o acesso ao processo e assegurando maior transparência e eficiência no levantamento de preços.



509

4. Análise de Contratações Anteriores:

Foram consideradas contratações similares realizadas tanto no âmbito municipal quanto em outras entidades públicas, com o intuito de validar a **razoabilidade e adequação** dos valores apurados.

Portanto, as Secretarias Municipais de Tianguá estão comprometidas em adotar todas as medidas necessárias para garantir a adequada contratação de serviços, assegurando que o processo ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Conforme Planilha de Cálculo abaixo:

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UND	ASTI	SEFIN	SETUR	SNE	SICOMDEE	SETAS	SEUMA	SEMFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE	PROJUR	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs a 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND		3	1	100	6		3			100	5		4	222	R\$ 616,67	R\$ 136.900,74
2	Instalação de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico/hidráulico) com entrada e saída de água.	UND				100	6					40				146	R\$ 250,00	R\$ 36.500,00
3	Manutenção de Ar condicionado 7.000 BTUs a 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND	6	6	1	220		19	3	4		534	5	3		801	R\$ 443,33	R\$ 355.107,33
4	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UND							1	2	5	58				66	R\$ 166,67	R\$ 11.000,22
5	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UND		5	1	130		14						2	1	153	R\$ 166,67	R\$ 25.500,51
6	Manutenção de bebedouro e purificador de água de parede refrigerado.	UND				100						78				178	R\$ 250,00	R\$ 44.500,00
7	Manutenção de purificador de água coluna 2 torneiras com material incluso	UND				120						40				160	R\$ 516,67	R\$ 82.667,20
8	Manutenção de purificador de água industrial com 4 torneiras com compressor, com material incluso	UND				120						20				140	R\$ 573,33	R\$ 80.266,20
9	Manutenção de geladeira de duas portas com material incluso	UND				260						60				320	R\$ 516,67	R\$ 165.334,40
10	Manutenção de freezer de uma porta com material incluso	UND				200						110				310	R\$ 366,67	R\$ 113.667,70
11	Manutenção de freezer/geladeira com material incluso	UND						22								22	R\$ 566,67	R\$ 12.466,74
12	Manutenção de geladeira de 280L a 300L com material incluso	UND				200						244				444	R\$ 650,00	R\$ 288.600,00
13	Manutenção de purificador de água coluna com pressão refrigerado com material incluso	UND				100						64				164	R\$ 123,33	R\$ 20.226,12

[Handwritten signature]



S10

(Handwritten mark)

14	Manutenção de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UND			150					54			204	RS	266,67	RS 54.400,68
																RS 1.427.137,84

1. GABINETE DO PREFEITO - GAB

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA.	42MCC009515LS SPRINGER/MAXIFLEX	01	SALA LATERAL/GABINETE DO PREFEITO AV. MOISES MOITA, 785 - NENÊ PLÁCIDO - CEP: 62.327-335 - TIANGUÁ - CEARÁ
02	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA.	42FNCA1855 SPRINGER/MAXIFLEX	01	SALA LATERAL/GABINETE DO PREFEITO AV. MOISES MOITA, 785 - NENÊ PLÁCIDO - CEP: 62.327-335 - TIANGUÁ - CEARÁ
03	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA.	42MCC018515LSSPRINGER R MAXIFLEX	01	GABINETE DO PREFEITO AV. MOISES MOITA, 785 - NENÊ PLÁCIDO - CEP: 62.327-335 - TIANGUÁ - CEARÁ
04	BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO, EM FORMATO DE COLUNA.	FORMATO DE COLUNA ESMALTEC	02	SALA LATERAL/GABINETE DO PREFEITO AV. MOISES MOITA, 785 - NENÊ PLÁCIDO - CEP: 62.327-335 - TIANGUÁ - CEARÁ

2. PROCURADORIA GERAL - PROJUR

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR-CONDICIONADO	YANG/9000 BTUS	02	AV. MOISES MOITA, 785, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - CEP 62.327- 335 - TIANGUÁ - CEARÁ, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ.
2	AR-CONDICIONADO	AGRATTO/ 9000 BTUS	02	AV. MOISES MOITA, 785, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - CEP 62.327- 335 - TIANGUÁ - CEARÁ, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ.
3	BEBEDOURO	ESMALTEC/ GELÁGUA DE COLUNA	01	AV. MOISES MOITA, 785, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - CEP 62.327- 335 - TIANGUÁ - CEARÁ, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ.

(Handwritten mark)



3. SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO	AGRATO	03	AV. MOISES MOITA, 785 – NENE PLACIDO
2	BEBEDOURO / GARRAFÃO	ESMALTEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 – NENE PLACIDO

4. AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO	AGRATTO	06	AVENIDA PRESBITÉRIO OVIDIO TEIXEIRA PESSOA, S/N, SANTO EXPEDIDO, CEP: 62.325-760, TIANGUÁ-CEARÁ,

5. SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO 12000BTUS	PHILCO	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
2	AR CONDICIONADO 12000BTUS	GOTENEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
3	AR CONDICIONADO 18000BTUS	ELETROLUX	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
4	AR CONDICIONADO 18000BTUS	AGRATTO	03	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
5	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	05	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ

6. SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	01	R. MARIA DE LOURDES ANDRADE DE VASCONCELOS, 200 - CENTRO, TIANGUÁ - CE, 62320-000
2	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA ESMALTEC	01	R. MARIA DE LOURDES ANDRADE DE VASCONCELOS, 200 - CENTRO, TIANGUÁ - CE, 62320-000

7. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECADM

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP:





				62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
2	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
3	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
4	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
5	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	02	AV. PREFEITO JACQUES NUNES Nº 540 TIANGUÁ - CEARÁ

8. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SICOMDEE

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	01	RUA ZECA TELES DE MENEZES Nº200 SEGUNDO ANDAR NO PRÉDIO DO SHOPPING IBIAPABA, CENTRO - TIANGUÁ/CE
2	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	01	RUA ZECA TELES DE MENEZES Nº200 SEGUNDO ANDAR NO PRÉDIO DO SHOPPING IBIAPABA, CENTRO - TIANGUÁ/CE
4	GELAGUA	ESMALTEC	01	RUA ZECA TELES DE MENEZES Nº200 SEGUNDO ANDAR NO PRÉDIO DO SHOPPING IBIAPABA, CENTRO - TIANGUÁ/CE
5	GELAGUA	ESMALTEC	01	AV. PREF. JAQUES NUNES, 102 - LIONS CLUB TIANGUÁ - CE 62320-000
6	GELAGUA	ESMALTEC	01	R. MANOEL SIMÃO BATISTA, 300 - GOV. FERAZ

9. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO 9.000BTUS	LG	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
2	AR CONDICIONADO 9.000BTUS	CONSUL	01	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
3	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	AGRATTO / SPLIT	02	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ
4	BEBEDOURO/GARRAFÃO	ESMALTEC	02	AV. MOISES MOITA, 785 - PLANALTO - CEP: 62.320-000 - TIANGUÁ - CEARÁ

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJUV

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
------	-------------	------------------	---------------	------------------------------------



1	AR CONDICIONADO		05	GINÁSIO POLIESPORTIVO CARLOS JEIRESSATI. RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, S/N, BAIRRO CENTRO, EM FRENTE A PRACINHA. CEP: 62329-097
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS COM COMPRESSOR. COM MATERIAL INCLUSO	MODELO INDUSTRIAL	01	ARENINHA

11. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
01	AR CONDICIONADO	AGRATTO ECS18FR4-02	04	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
02	AR CONDICIONADO	CÔNSUL ELGIN AGRATTO GOLDENTEC	09	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
03	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - MODELO DE MESA ESMALTEC	01	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
04	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	02	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
05	BEBEDOURO	KENT FRIO	01	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
06	FREEZER	ESMALTEC EFH500 CONSUL 530CHB	03	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
07	GELADEIRA	CÔNSUL CRMS1	01	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, 200 - CENTRO, TIANGUÁ – CE.
08	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	01	RUA VEREADOR MANOEL LIRA DA ROCHA, SN -CREAS
09	GELADEIRA	CÔNSUL 240 L	01	RUA VEREADOR MANOEL LIRA DA ROCHA, SN -CREAS
10	GELADEIRA	ESMALTEC	02	DISTRITO BELA VISTA
11	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	01	DISTRITO BELA VISTA
12	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	01	RUA SARGENTO EVALDO, S/N, SANTO ANTÔNIO - CRAM
13	GELADEIRA	CÔNSUL	01	RUA SARGENTO EVALDO, S/N, SANTO ANTÔNIO - CRAM
14	AR CONDICIONADO		02	RUA SARGENTO EVALDO, S/N, SANTO ANTÔNIO - CRAM
15	GELADEIRA	CÔNSUL 280 L DAKO 360	02	TRAVESSA CEL ADAUTO DAMASCENO, S/N. ESTÁDIO - PAMMA
16	FREEZER	ESMALTEC	01	TRAVESSA CEL ADAUTO DAMASCENO, S/N. ESTÁDIO - PAMMA
17	BEBEDOURO		01	TRAVESSA CEL ADAUTO



514

				DAMASCENO, S/N. ESTÁDIO - PAMMA
18	GELADEIRA	CÔNSUL	01	RUA FREI ANASTÁCIO, 60, BAIRRO SEMINÁRIO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
19	AR CONDICIONADO	CÔNSUL	01	RUA FREI ANASTÁCIO, 60, BAIRRO SEMINÁRIO - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
20	GELADEIRA	CÔNSUL	01	RUA MAESTRO QUINCAS BEZERRIL, 445, BAIRRO CENTRO - CRAS CENTRO
21	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	02	RUA MAESTRO QUINCAS BEZERRIL, 445, BAIRRO CENTRO - CRAS CENTRO
22	GELADEIRA	CÔNSUL CRB39A CÔNSUL PALITO	02	RUA JOSÉ GOMES DINIZ, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - ACOLHIMENTO ESPAÇO VIDA
23	FREEZER	ESMALTEC EFH250	01	RUA JOSÉ GOMES DINIZ, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - ACOLHIMENTO ESPAÇO VIDA
24	AR CONDICIONADO	AGRATTO ECST12FR4-02	01	RUA JOSÉ GOMES DINIZ, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - ACOLHIMENTO ESPAÇO VIDA
25	FREEZER	CÔNSUL 310	01	RUA DO MEIO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CASA DA PESSOA IDOSA.
26	REFRIGERADOR	CÔNSUL 320	01	RUA DO MEIO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CASA DA PESSOA IDOSA.
27	BEBEDOURO	CÔNSUL	01	RUA DO MEIO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CASA DA PESSOA IDOSA.
28	GELADEIRA	CÔNSUL 280	01	RUA MOZA DE ALBUQUERQUE, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CRAS SANTO ANTÔNIO
29	AR CONDICIONADO	AGRATTO ECS18FIR4-02	01	RUA MOZA DE ALBUQUERQUE, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CRAS SANTO ANTÔNIO
30	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	FORMATO DE COLUNA - ESMALTEC	01	RUA MOZA DE ALBUQUERQUE, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CRAS SANTO ANTÔNIO
31	GELADEIRA	CÔNSUL JA7147769	01	DISTRITO DE PINDOGUABA
32	AR CONDICIONADO	AGRATTO	01	RUA BENEDITO FERREIRA GOMES, Nº 138, CENTRO - CONSELHO TUTELAR
33	GELADEIRA	ELECTROLUX RE31	01	RUA BENEDITO FERREIRA GOMES, Nº 138, CENTRO - CONSELHO TUTELAR
34	BEBEDOURO / GARRAFÃO EM FORMATO DE COLUNA	LIBELL CGA	01	RUA BENEDITO FERREIRA GOMES, Nº 138, CENTRO - CONSELHO TUTELAR

12. AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA O BEM
1	AR CONDICIONADO	AGRATTO	06	AVENIDA PRESBITERO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA, S/N, SANTO EXPEDITO, TIANGUÁ/CE

13. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/MARCA	QTD DO BEM	ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA
------	-------------	--------------	------------	---------------------------





				O BEM
1	AR CONDICIONADO	CONSUL	2	AVENIDA MOISES MOITA, 785, NENÊ PLÁCIDO
2	AR CONDICIONADO	ACST9FR4-02/AGRATTO	1	AVENIDA MOISES MOITA, 785, NENÊ PLÁCIDO
3	PURIFICADOR DE ÁGUA	EGC35B/ESMALTEC DE COLUNA	1	AVENIDA MOISES MOITA, 785, NENÊ PLÁCIDO
4	AR CONDICIONADO	CONSUL	11	ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA
5	GELADEIRA	ESMALTEC	2	ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA
6	FREEZER	ESMALTEC	2	ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA
7	BEBEDOURO	CONSUL	1	ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA
8	PURIFICADOR DE AR	CONSUL	1	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
9	BEBEDOURO	SÓ AÇO NOVO	1	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
10	FREEZER	ESMALTEC	2	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
11	GELADEIRA	CONSUL	2	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
12	GELÁGUA	ESMALTEC	2	RAIMUNDO LOPES MAGALHÃES
13	AR CONDICIONADO	CÔNSUL (MODELO ANTIGO)	2	ESCOLA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - SALA DE MULTIMEIOS
14	BEBEDOURO	SEM MARCA	1	ESCOLA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - REFEITÓRIO
15	FREEZER	ESMALTEC	3	ESCOLA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - COZINHA
16	GELADEIRA	ESMALTEC	2	ESCOLA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - COZINHA
17	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FONTANELA - BIBLIOTECA
18	PURIFICADOR DE ÁGUA	SÓ AÇO NOVO	1	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FONTANELA - CANTINA
19	BEBEDOURO	SEM MARCA	2	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FONTANELA - PÁTIO
20	FREEZER	ESMALTEC	2	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FONTANELA - CANTINA
21	GELADEIRA	CONSUL	2	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI FONTANELA - CANTINA E SALA DOS PROFESSORES
22	AR CONDICIONADO	AGRATTO	2	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL





516

				PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS
23	BEBEDOURO	NÃO IDENTIFICADO	1	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS
24	FREEZER	CONSUL	1	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS
25	GELADEIRA	ESMALTEC	2	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS
26	AR CONDICIONADO	CONSUL/BEM ESTAR	2	CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA - DISTRITO DE PINDOQUABA
27	BEBEDOURO	KENT FRIO	2	CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA - DISTRITO DE PINDOQUABA
28	FREEZER	ESMALTEC/FRICON	2	CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA - DISTRITO DE PINDOQUABA
29	GELADEIRA	CONSUL 280	1	CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA - DISTRITO DE PINDOQUABA
30	AR CONDICIONADO	AGRATTO/ACST12F R4-02	1	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
31	AR CONDICIONADO	EOS/SPLIT MASTER CONFORT	27	RUA LUIZ DE LIMA, S/N, BAIRRO AFONSO MARANGUAPE
32	BEBEDOURO	ESMALTEC MODELO DE COLUNA	1	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
33	FREEZER	HORIZONTAL 1 PORTA/ESMALTEC	2	RUA LUIZ DE LIMA, S/N, BAIRRO AFONSO MARANGUAPE
34	BEBEDOURO	ESMALTEC / MESA	1	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
35	GELADEIRA	ESMALTEC	1	RUA LUIZ DE LIMA, S/N, BAIRRO AFONSO MARANGUAPE
36	FREEZER	ESMALTEC COM DUAS PORTAS	2	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
37	FREEZER	ESMALTEC COM UMA PORTA	1	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
38	BEBEDOURO	BEBEDOURO (MARCA NÃO ENCONTRADA)	1	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
39	FREEZER	FREEZER (ESMALTEC)	2	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
40	GELADEIRA	GELADEIRA (ESMALTEC)	1	EEIF JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO - SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, S/N ZONA RURAL. 62320-000 TIANGUÁ - CE
41	GELADEIRA	ESMALTEC CYCLE DEFROST	1	RUA ALBECI MOREIRA DE VASCONCELOS
42	AR CONDICIONADO	BRITÂNIA SPLIT 18.000 BTUS	4	DISTRITO DE BELA VISTA, TIANGUÁ CEARÁ
43	BEBEDOURO	SÓ AÇO (BEBEDOURO INDUSTRIAL)	1	DISTRITO DE BELA VISTA, TIANGUÁ CEARÁ
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	COLOMBO	1	DISTRITO DE BELA VISTA,



517

		PREMIUM		TIANGUÁ CEARÁ
45	PROJETOR DATA SHOW	TAKERS	1	DISTRITO DE BELA VISTA, TIANGUÁ CEARÁ
46	FREEZER	FRICON / HDE-311 11	1	ESCOLA ABÍLIO COELHO MOITA
47	AR CONDICIONADO	CÔNSUL	11	CMEI THAÍS ARAÚJO QUEIROZ - RUA JOSÉ NUNES DINIZ
48	BEBEDOURO	INDUSTRIAL	2	CMEI THAÍS ARAÚJO QUEIROZ - RUA JOSÉ NUNES DINIZ
49	FREEZER	ESMALTEC	4	CMEI THAÍS ARAÚJO QUEIROZ - RUA JOSÉ NUNES DINIZ
50	GELADEIRA	CÔNSUL	5	CMEI THAÍS ARAÚJO QUEIROZ - RUA JOSÉ NUNES DINIZ
51	AR CONDICIONADO	CÔNSUL	2	RUA FRANCISCO GENTIL DE FARIAS, N.7
52	BEBEDOURO	NÃO CONSTA	1	RUA FRANCISCO GENTIL DE FARIAS, N.7
53	FREEZER	ESMALTEC	2	RUA FRANCISCO GENTIL DE FARIAS, N.7
54	GELADEIRA	CÔNSUL	1	RUA FRANCISCO GENTIL DE FARIAS, N.7
55	AR CONDICIONADO	ELGIN	5	RUA PRAÇA DO ESTUDANTE
56	BEBEDOURO	SERVNAR	2	RUA PRAÇA DO ESTUDANTE
57	FREEZER	ESMALTEC	3	RUA PRAÇA DO ESTUDANTE
58	AR CONDICIONADO	CONSUL/MULTI AIR	1	SÍTIO FIM DO CÔRREGO
59	PURIFICADOR DE ÁGUA	NÃO TEM	2	SÍTIO FIM DO CÔRREGO
60	BEBEDOURO	NÃO TEM MARCA	1	SÍTIO FIM DO CÔRREGO
61	FREEZER	ESMALTEC/FOOD AND BEVERAGE	2	SÍTIO FIM DO CÔRREGO
62	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO FIM DO CÔRREGO
63	AR CONDICIONADO	AGRATTO SPLIT 12000BTUS	1	RUA INACIO NOGUEIRA PORTELA S/N - PLANALTO - TIANGUÁ CEARÁ
64	BEBEDOURO	KENT FRIO	1	RUA INACIO NOGUEIRA PORTELA S/N - PLANALTO - TIANGUÁ CEARÁ
65	FREEZER	ESMALTEC/FRICON	4	RUA INACIO NOGUEIRA PORTELA S/N - PLANALTO - TIANGUÁ CEARÁ
66	GELADEIRA	ESMALTEC/CONSUL	2	RUA INACIO NOGUEIRA PORTELA S/N - PLANALTO - TIANGUÁ CEARÁ
67	AR CONDICIONADO	BRITÂNIA / ECO INVERTER	1	DISTRITO PINDOGUABA
68	GELÁGUA	ESMALTEC	2	RUA: ADALTO DAMASCENO E VASCONCELOS S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO
69	BEBEDOURO	SERVINAR	2	RUA: ADALTO DAMASCENO E VASCONCELOS S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO
70	FREEZER	ESMALTEC	2	RUA: ADALTO DAMASCENO E VASCONCELOS S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO
71	GELADEIRA	CONSUL	1	RUA: ADALTO DAMASCENO E VASCONCELOS S/N - BAIRRO



				SANTO ANTONIO
72	GELADEIRA COMERCIAL	GELOPAR	1	RUA: ADALTO DAMASCENO E VASCONCELOS S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO
73	AR CONDICIONADO	EOS	9	SÍTIO LARANJEIRAS ESCOLA SANTO AGOSTINHO
74	FREEZER	ESMALTEC (DUAS PORTAS)	1	SÍTIO LARANJEIRAS ESCOLA SANTO AGOSTINHO
75	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO LARANJEIRAS ESCOLA SANTO AGOSTINHO
76	AR CONDICIONADO	EOS / MASTER CONFORT	23	AV. FRANCISCO VIRGILIO FILHO, SN - BAIRRO DOM TIMOTEO
77	BEBEDOURO	SEM MODELO OU MARCA VISIVEL	1	AV. FRANCISCO VIRGILIO FILHO, SN - BAIRRO DOM TIMOTEO
78	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO LAGES / ESCOLA LUIS SERAFIM
79	FREEZER	ESMALTEC/FOOD AND BEVERAGE	3	AV. FRANCISCO VIRGILIO FILHO, SN - BAIRRO DOM TIMOTEO
80	GELADEIRA	CONSUL/FROST FREE	2	AV. FRANCISCO VIRGILIO FILHO, SN - BAIRRO DOM TIMOTEO
81	FREEZER	ESMALTE	2	SÍTIO LAGES / ESCOLA LUIS SERAFIM
82	BEBEDOURO	SEM MARCA	1	SÍTIO LAGES / ESCOLA LUIS SERAFIM
83	AR CONDICIONADO	EOS	12	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
84	BEBEDOURO	SÓ AÇO	2	SÍTIO CIPÓ
85	FREEZER	ESMALTEC	2	SÍTIO CIPÓ
86	GELADEIRA	CONSUL	1	SÍTIO CIPÓ
87	AR CONDICIONADO	EOS	12	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
88	PURIFICADOR DE ÁGUA	NÃO TEM	1	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
89	BEBEDOURO	ACQUA	1	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
90	FREEZER	ESMALTEC	2	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
91	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO PÉ DO MORRO, ZONA RURAL
92	AR CONDICIONADO	PHILCO	7	SÍTIO CIPÓ
93	PURIFICADOR DE ÁGUA	NÃO TEM	1	SÍTIO CIPÓ
94	BEBEDOURO	ACQUA	1	SÍTIO CIPÓ
95	FREEZER	ESMALTEC	2	SÍTIO CIPÓ
96	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO CIPÓ
97	AR CONDICIONADO	EOS/MODELO MASTER CONFORT	12	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO S/N
98	BEBEDOURO	SEM MARCA	1	COLÉGIO CEPON
99	FREEZER	ESMALTEC	2	COLÉGIO CEPON
100	GELADEIRA	CONSUL	2	COLÉGIO CEPON
101	AR CONDICIONADO	BRITÂNIA	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE
102	FREEZER	ESMALTEC	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE





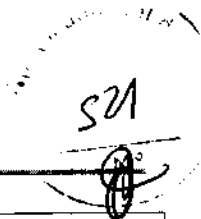
519
Q

103	GELADEIRA	CONSUL	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE
104	BEBEDOURO	SEM MARCA - TOMBAMENTO 33132	1	COLÉGIO CEPON
105	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO - ZONA RURAL
106	PURIFICADOR DE ÁGUA	NÃO TEM	1	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO - ZONA RURAL
107	BEBEDOURO	IBBL	1	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO - ZONA RURAL
108	FREEZER	ESMALTEC	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO - ZONA RURAL
109	GELADEIRA	CONSUL	1	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO - ZONA RURAL
110	BEBEDOURO	SEM MARCA	1	SÍTIO ARATICUM, S/N TIANGUÁ - CE
111	FREEZER	ESMALTEC EFH250	1	SÍTIO ARATICUM, S/N TIANGUÁ - CE
112	FREEZER	FRICON THDTHB	1	SÍTIO ARATICUM, S/N TIANGUÁ - CE
113	GELADEIRA	ESMATEC ROC3	1	SÍTIO ARATICUM, S/N TIANGUÁ - CE
114	BEBEDOURO	BIKF-100 KENT FRIO	1	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE
115	FREEZER	ESMALTEC	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE
116	GELADEIRA	CONSUL	2	ASSENTAMENTO VALPARAÍSO BR 222 KM 330 - TIANGUÁ-CE
117	BEBEDOURO	MARCA SERVVAR	2	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO S/N E RUA DO ESTÁDIO
118	AR CONDICIONADO	SPLIT 18000BTUS/ELECTR OLUX, LG, AGRATO	4	RUA PREFEITO JACQUES NUNES 1535
119	FREEZER	ESMALTEC - 2 PORTAS HORIZONTAL	3	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO S/N E RUA DO ESTÁDIO
120	GELADEIRA	GELADEIRA CONSUL/MODELO VERTICAL	3	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO S/N E RUA DO ESTÁDIO
121	AR CONDICIONADO	SPLIT - CONSUL / EFH 250 / ESMALTEC ECH 500 / ROC31	2	RUA ZEFERINO FERREIRA, S/N - BAIRRO CRUZEIRO
122	BEBEDOURO	SEM MARCA	1	RUA ZEFERINO FERREIRA, S/N - BAIRRO CRUZEIRO
123	GEL ÁGUA	ESMALTEC	1	AV. MOISÉS MOITA S/N, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - TIANGUÁ-CE
124	FREEZER	ESMALTEC (2 DE DUAS TAMPAS, 1 DE UMA TAMPA)	3	AV. MOISÉS MOITA S/N, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - TIANGUÁ-CE
125	GELADEIRA	CONSUL	3	AV. MOISÉS MOITA S/N, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO - TIANGUÁ-CE
126	FREEZER	ESMALTEC/CONSUL	2	RUA FRANCISCO ORDÔNIO, S/N, TIANGUÁ-CE
127	GELADEIRA	ESMALTEC	1	RUA FRANCISCO ORDÔNIO, S/N, TIANGUÁ-CE
128	BEBEDOURO INDUSTRIAL	SÓ AÇO	1	RUA SÃO BERNARDO

Q



				BERNARDO E RUA ZEFERINO FERREIRA
129	AR CONDICIONADO	SPLIT CONSUL	2	RUA FRANCISCO ORDÔNIO, S/N, TIANGUÁ-CE
130	BEBEDOURO	ESMALTEC	2	RUA FRANCISCO ORDÔNIO, S/N, TIANGUÁ-CE
131	FREEZER	ESMALTEC	3	RUAS DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO GERALDO SARAIVA
132	GELADEIRA	CONSUL	2	RUA JOSÉ GOMES DINIZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
133	AR CONDICIONADO	AGRATTO	2	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO, S/N E RUA DO ESTÁDIO
134	BEBEDOURO	SERVNAR	2	CEI LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO
135	FREEZER	ESMALTEC (1 TAMPA E 2 TAMPAS)	3	ESCOLA SÃO JOSÉ
136	GELADEIRA	CONSUL	2	ESCOLA SÃO JOSÉ
137	FREEZER	ESMALTEC	2	RUA MESSIAS AGUIAR, SN, BAIRRO ANTÃO, CEP: 62322045
138	GELADEIRA	CONSUL E CONTINENTAL	2	RUA MESSIAS AGUIAR, SN, BAIRRO ANTÃO, CEP: 62322045
139	AR CONDICIONADO	CONSUL	19	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO
140	PURIFICADOR DE ÁGUA	SEM MARCA	1	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO
141	BEBEDOURO	SERVNAR	1	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO
142	FREEZER	ESMALTEC	4	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO
143	GELADEIRA	ESMALTEC/ROC 31 E RDE 30 SUPER	2	RUA CORONEL JOÃO DAMASCENO
144	BEBEDOURO	NÃO CONSTA	1	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
145	FREEZER	ESMALTEC	1	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
146	GELADEIRA	CÔNSUL 280	1	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
147	AR CONDICIONADO	EOS	3	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
148	BEBEDOURO	SERVNAR	1	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
149	FREEZER	CONSUL - MODELO VERTICAL	2	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
150	GELADEIRA	CONSUL	2	RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, S/N, BAIRRO FREI GALVÃO, TIANGUÁ, CE
151	AR CONDICIONADO	AGRATTO E CONSUL	8	RUA PARSIFAL BARROSO, S/N, BAIRRO LAURÃO
152	GELÁGUA	ESMALTEC	2	RUA PARSIFAL BARROSO, S/N, BAIRRO LAURÃO
153	BEBEDOURO	SEM MARCA (TOMBAMENTO)	1	RUA PARSIFAL BARROSO, S/N, BAIRRO LAURÃO



		33136)		
154	FREEZER	ESMALTEC	4	RUA PARSIFAL BARROSO, S/N, BAIRRO LAURÃO
155	GELADEIRA	CONSUL E RDE	3	RUA PARSIFAL BARROSO, S/N, BAIRRO LAURÃO
156	AR CONDICIONADO	SPLIT WI-WALL FRIO	2	SÍTIO TABOCAS, S/N - TIANGUÁ- CE
157	BEBEDOIRO	RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX / SÓ AÇO	2	SÍTIO TABOCAS, S/N - TIANGUÁ- CE
158	FREEZER	EFH250 1 PORTA / ESMALTEC ECH500 2 PORTAS	3	SÍTIO TABOCAS, S/N - TIANGUÁ- CE
159	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO TABOCAS, S/N - TIANGUÁ- CE
160	BEBEDOIRO	BEBEDOIRO DE QUATRO TORNEIRAS	2	SÍTIO SÃO JOÃO
161	FREEZER	ESMALTEC	1	SÍTIO SÃO JOÃO
162	GELADEIRA	ESMALTEC	1	SÍTIO SÃO JOÃO
163	AR CONDICIONADO	ELGIN	3	AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, 430 - PATURI - TIANGUÁ
164	BEBEDOIRO	BEBEDOIRO B04T	2	AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, 430 - PATURI - TIANGUÁ
165	FREEZER	ESMALTEC	3	AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, 430 - PATURI - TIANGUÁ
166	GELADEIRA	ESMALTEC E CONSUL	3	AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, 430 - PATURI - TIANGUÁ
167	AR CONDICIONADO	CONSUL E AGRATTO ACST9FR4-02	2	AVENIDA MOISÉS MOITA, 785, NENÉ PLÁCIDO
168	PURIFICADOR DE ÁGUA	EGC35B/ESMALTEC DE COLUNA	1	AVENIDA MOISÉS MOITA, 785, NENÉ PLÁCIDO
169	FREEZER	EFH250 214L	2	RUA RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA S/N - DISTRITO DE ARAPÁ
170	GELADEIRA	CONSUL FROST FREE 310L / CONTINENTAL 300L	2	RUA RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA S/N - DISTRITO DE ARAPÁ
171	BEBEDOIRO	NÃO TEM MARCA	1	E.E.F. TEREZINHA NUNES DINIZ, RUA JOSÉ GOMES DINIZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ-CE
172	FREEZER 2 PORTAS	NÃO INFORMADO	1	E.E.F. TEREZINHA NUNES DINIZ, RUA JOSÉ GOMES DINIZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ-CE
173	FREEZER 1 PORTA	NÃO INFORMADO	1	E.E.F. TEREZINHA NUNES DINIZ, RUA JOSÉ GOMES DINIZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ-CE
174	GELADEIRA 245 LITROS	NÃO INFORMADO	1	E.E.F. TEREZINHA NUNES DINIZ, RUA JOSÉ GOMES DINIZ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO,





522

TIANGUÁ-CE

14. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO /MARCA	QUANT.	ENDEREÇO
1	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
2	GELADEIRA SALA DE VACINA	DAKO	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
3	AR-CONDICIONADO SALA VACINA	AGRATTO	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
4	AR-CONDICIONADO	MIDEIA	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
5	AR-CONDICIONADO	CONSUL	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
6	AR-CONDICIONADO	MIDEIA	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
7	GELÁGUA	ESMALTEC	1	UBS ACARAPE: RUA DA FÉ, TIANGUÁ - CE
8	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
9	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
10	AR-CONDICIONADO	ECOTURBO/ELETROLUX	2	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
11	AR-CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
12	AR-CONDICIONADO	CONSUL	1	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
13	GELÁGUA	ESMALTEC	1	UBS DE ARAPÁ: RUA AMÉRICO CÂNDIDO, ARAPÁ, TIANGUÁ-CE
14	BEBEDOURO COPA	ESMALTEC	1	UBS SÍTIO ARATICUM- ARATICUM
15	AR-CONDICIONADO VACINA	AGRATTO	1	UBS SÍTIO ARATICUM- ARATICUM
16	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO	CONSUL	1	UBS SÍTIO ARATICUM- ARATICUM
17	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO	AGRATTO	1	UBS SÍTIO ARATICUM- ARATICUM
18	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO	SAMSUNG	1	UBS SÍTIO PÉ DO MORRO (DESLOCAMENTO)- SÍTIO PÉ DO MORRO
19	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO	SAMSUNG	1	UBS SÍTIO PÉ DO MORRO (DESLOCAMENTO)- SÍTIO PÉ DO MORRO
20	AR-CONDICIONADO DENTISTA	SAMSUNG	1	UBS SÍTIO PÉ DO MORRO (DESLOCAMENTO)- SÍTIO PÉ DO MORRO
21	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS DE BELA VISTA: BR-222, BELA VISTA, TIANGUÁ-CE
22	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS DE BELA VISTA: BR-222, BELA VISTA, TIANGUÁ-CE
23	GELÁGUA	ESMALTEC	2	UBS DE BELA VISTA: BR-222, BELA VISTA, TIANGUÁ-CE
24	AR-CONDICIONADO	SPRINGER/ MIDEA	2	UBS DE BELA VISTA: BR-222, BELA VISTA, TIANGUÁ-CE
25	AR-CONDICIONADO	AGRATTO	2	UBS DE BELA VISTA: BR-222, BELA VISTA, TIANGUÁ-CE
26	AR-CONDICIONADO	CONSUL	2	PONTO DE APOIO SÍTIO BOM JESUS



27	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	PONTO DE APOIO SÍTIO BOM JESUS
28	GELADEIRA	ELETROLUX	1	PONTO DE APOIO SÍTIO BOM JESUS
29	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
30	GELADEIRA SALA DE VACINAS	CONSUL	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
31	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO 1	MIDEA	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
32	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO 2	MIDEA	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
33	AR-CONDICIONADO CONSULTÓRIO 3	MIDEA	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
34	AR-CONDICIONADO VACINA	AGRATTO	1	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
35	BEBEDOURO	LIBEL	01	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
36	BEBEDOURO	ESMALTEC	01	UBS DISTRITO DE CARUATAI-OLINDA
37	GELADEIRA (COPA)	CONSUL 240L	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
38	GELADEIRA (VACINA)	CONSUL 280L	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
39	BEBEDOURO GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
40	BEBEDOURO FILTRO	EVEREST SFTAR	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
41	AR CONDICIONADO (VACINA)	AGRATO	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
42	AR CONDICIONADO (TRIAGEM)	MIDEA	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
43	AR CONDICIONADO (ENFERMAGEM)	MIDEA	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
44	AR CONDICIONADO (DENTISTA)	MIDEA	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
45	AR CONDICIONADO (MÉDICO)	SPRINGER MIDEA	1	UBS MARIA FELÍCIA DOS SANTOS - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS -CEASA
46	AR CONDICIONADO	SPRINGER SPLIT	1	UBS CENTRO DE NUTRIÇÃO - RUA ANTÃO PROCÓPIO DO NASCIMENTO - SANTO ANTÔNIO
47	AR CONDICIONADO	MIDEA	6	UBS CENTRO DE NUTRIÇÃO - RUA ANTÃO PROCÓPIO DO NASCIMENTO - SANTO ANTÔNIO
48	GELADEIRA	CONSUL GELO SECO	2	UBS CENTRO DE NUTRIÇÃO - RUA ANTÃO PROCÓPIO DO NASCIMENTO - SANTO ANTÔNIO
49	GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS CENTRO DE NUTRIÇÃO - RUA ANTÃO PROCÓPIO DO NASCIMENTO - SANTO ANTÔNIO
50	BEBEDOURO	LIBELL	1	UBS CENTRO DE NUTRIÇÃO - RUA ANTÃO PROCÓPIO DO NASCIMENTO



524
⑧

- SANTO ANTÔNIO				
51	AR CONDICIONADO	AGRATO	3	UBS CENTRO DE SAÚDE I - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
52	GELADEIRA	DAKO	1	UBS CENTRO DE SAÚDE I - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
53	AR CONDICIONADO	AGRATO	1	UBS CENTRO DE SAÚDE III - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
54	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	UBS CENTRO DE SAÚDE III - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
55	GELADEIRA	CONSUL CRB39	1	UBS CENTRO DE SAÚDE III - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
56	GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS CENTRO DE SAÚDE III - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
57	BEBEDOURO	LIBELL	1	UBS CENTRO DE SAÚDE III - RUA 31 DE JULHO, SN, CENTRO
58	AR CONDICIONADO	SPRIGER	3	UBS CHAGAS FIRMINO RUA PREFEITO CIRILO COELHO MOITA
59	GELADEIRA	ELETROLUX	1	UBS CHAGAS FIRMINO RUA PREFEITO CIRILO COELHO MOITA
60	BEBEDOURO	LIBELL	1	UBS CHAGAS FIRMINO RUA PREFEITO CIRILO COELHO MOITA
61	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS- MARIA IVONE (CÓRREGO) RUA 31 DE MAIO
62	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS- MARIA IVONE (CÓRREGO) RUA 31 DE MAIO
63	GELADEIRA SALA DE VACINA	DAKO	1	UBS- MARIA IVONE (CÓRREGO) RUA 31 DE MAIO
64	GELA ÁGUA	ESMALTEC	1	UBS- MARIA IVONE (CÓRREGO) RUA 31 DE MAIO
65	AR CONDICIONADO	MIDEA	3	UBS- MARIA IVONE (CÓRREGO) RUA 31 DE MAIO
66	AR CONDICIONADO	AGRATTO	4	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
67	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
68	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL (ANTIGA)	1	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
69	BEBEDOURO	LIBELL	1	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
70	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	1	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
71	AR CONDICIONADO	SPRINGER	4	UBS MARIA COSTA - CSU RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, SN, CENTRO
72	AR CONDICIONADO	MIDEA/ AGRATO	4	UBS POETA LAURO MENEZES, DOM TEMOTEO
73	GELADEIRA COPA	CONTINETAL	1	UBS POETA LAURO MENEZES, DOM TEMOTEO
74	GELADEIRA SALA DE VACINA	DAKO	1	UBS POETA LAURO MENEZES, DOM TEMOTEO
75	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	UBS POETA LAURO MENEZES, DOM TEMOTEO
76	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ

⑧



525

77	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ
78	BEBEDOURO	SOFT	1	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ
79	GELÁGUA	ESMALTEC	1	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ
80	AR CONDICIONADO	MIDEA	3	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ
81	AR CONDICIONADO	PHILCO	2	UBS GOV FERRAZ: RUA LAIR FÉLIX NUNES, REGIS DINIZ
82	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS ISABEL NOGUEIRA RUA FRANCISCA CARLA, CENTRO
83	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS ISABEL NOGUEIRA RUA FRANCISCA CARLA, CENTRO
84	BEBEDOURO GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS ISABEL NOGUEIRA RUA FRANCISCA CARLA, CENTRO
85	PURIFICADOR DE AGUA	ESMALTEC	1	UBS ISABEL NOGUEIRA RUA FRANCISCA CARLA, CENTRO
86	AR CONDICIONADO	MIDEA	3	UBS ISABEL NOGUEIRA RUA FRANCISCA CARLA, CENTRO
87	AR CONDICIONADO	SPRINGER	2	UBS ITAPERACEMA SÍTIO ITAPERACEMA
88	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS ITAPERACEMA SÍTIO ITAPERACEMA
89	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	UBS ITAPERACEMA SÍTIO ITAPERACEMA
90	AR CONDICIONADO	AGRATO	1	UBS ITAPERACEMA SÍTIO ITAPERACEMA
91	AR CONDICIONADO	SPRINGER	2	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
92	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
93	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
94	GELA ÁGUA PAREDE	SOFT	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
95	GELA ÁGUA	ESMALTEC	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
96	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
97	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS VALDO DOURADO- SÍTIO ITAGUARUNA
98	AR CONDICIONADO	SPRINGER	3	UBS JOANA URIAS - AV. NARCISO PESSOA ARAÚJO-ESTÁDIO
99	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS JOANA URIAS - AV. NARCISO PESSOA ARAÚJO-ESTÁDIO
100	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS JOANA URIAS - AV. NARCISO PESSOA ARAÚJO-ESTÁDIO
101	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	UBS JOANA URIAS - AV. NARCISO PESSOA ARAÚJO-ESTÁDIO
102	BEBEDOURO FILTRO	MÁSTER FRÍO	1	UBS JOANA URIAS - AV. NARCISO PESSOA ARAÚJO-ESTÁDIO
103	AR CONDICIONADO	AGRATTO	2	DISTRITO DE PINDOGUABA S/N
104	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	DISTRITO DE PINDOGUABA S/N
105	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	DISTRITO DE PINDOGUABA S/N
106	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	DISTRITO DE PINDOGUABA S/N
107	AR -CONDICIONADO	MIDEA	3	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE

Th



526

	CONSULTÓRIO 1			SÁ VASCONCELOS
108	AR -CONDICIONADO SALA REUNIÃO.	ELETROLUX	1	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS
109	AR- CONDICIONADA VACINA	AGRATTO	1	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS
110	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS
111	GELADEIRA SALA DE VACINA	DAKO	1	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS
112	BEBEDOURO	ESMALTEC	2	UBS PLANALTO- RUA VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS
113	AR CONDICIONADO	YANG	3	UBS RODOVIÁRIA - RUA BENJAMIN CAVALCANTE, RODOVIÁRIA
114	GELADEIRA SALA DE VACINA	DAKO	1	UBS RODOVIÁRIA - RUA BENJAMIN CAVALCANTE, RODOVIÁRIA
115	PURIFICADOR DE ÁGUA	ESMALTEC	1	UBS RODOVIÁRIA - RUA BENJAMIN CAVALCANTE, RODOVIÁRIA
116	GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS RODOVIÁRIA - RUA BENJAMIN CAVALCANTE, RODOVIÁRIA
117	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	4	UBS RODOVIÁRIA - RUA BENJAMIN CAVALCANTE, RODOVIÁRIA
118	AR CONDICIONADO	SPRINGER	2	UBS SANTO EXPEDITO - AV. PRESBITÉRIO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA
119	GELADEIRA COPA	ESMALTEC	1	UBS SANTO EXPEDITO - AV. PRESBITÉRIO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA
120	GELADEIRA SALA DE VACINA	ROC 3	1	UBS SANTO EXPEDITO - AV. PRESBITÉRIO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA
121	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	UBS SANTO EXPEDITO - AV. PRESBITÉRIO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA
122	AR CONDICIONADO (CONS. ENF)	CÔNSUL	1	UBS SANTO EXPEDITO - AV. PRESBITÉRIO OVÍDIO TEIXEIRA PESSOA
123	AR CONDICIONADO	SPRINGER	3	ESF SÃO JOSÉ, END: SITIO SÃO JOSÉ
124	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	ESF SÃO JOSÉ, END: SITIO SÃO JOSÉ
125	BEBEDOURO	LILELL	1	ESF SÃO JOSÉ, END: SITIO SÃO JOSÉ
126	AR CONDICIONADO	ELETROLUX/SPRINGER	3	UBS SUBSTÂÇÃO- END: RUA FRANCISCO CLARINDO, FRECHEIRAS DE BAIXO
127	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS SUBSTÂÇÃO- END: RUA FRANCISCO CLARINDO, FRECHEIRAS DE BAIXO
128	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	UBS SUBSTÂÇÃO- END: RUA FRANCISCO CLARINDO, FRECHEIRAS DE BAIXO
129	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	UBS SUBSTÂÇÃO- END: RUA FRANCISCO CLARINDO, FRECHEIRAS DE BAIXO
130	AR CONDICIONADO VACINA	ELETROLUX	1	ESF TOMASIA SOUSA DE FRANÇA: RUA JOÃO DUDA ALVES, TIANGUÁ - CE
131	AR CONDICIONADO ENFE	SPRINGER	1	ESF TOMASIA SOUSA DE FRANÇA: RUA JOÃO DUDA ALVES, TIANGUÁ -

12



507

				CE
132	GELADEIRA SALA DE VACINA	CONSUL	1	ESF TOMASIA SOUSA DE FRANÇA: RUA JOÃO DUDA ALVES, TIANGUÁ - CE
133	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	ESF TOMASIA SOUSA DE FRANÇA: RUA JOÃO DUDA ALVES, TIANGUÁ - CE
134	GELADEIRA COPA	ELETROLUX	1	PONTO DE APOIO DO VALPARAISO
135	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	PONTO DE APOIO DO VALPARAISO
136	AR CONDICIONADO	AGRATO	5	CIAS - RUA 31 DE JULHO
137	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	CIAS - RUA 31 DE JULHO
138	AR CONDICIONADO	ELETROLUX	1	CIAS - RUA 31 DE JULHO
139	AR CONDICIONADO	MIDEA	1	CIAS - RUA 31 DE JULHO
140	BEBEDOURO	LIBELL	1	CIAS - RUA 31 DE JULHO
141	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	UBS TABAINHA - RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA - TABAINHA
142	AR CONDICIONADO	MÍDEA	3	UBS TABAINHA - RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA - TABAINHA
143	GELAGUA	ESMALTEC	1	UBS TABAINHA - RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA - TABAINHA
144	GELADEIRA COPA	CONSUL	1	UBS TABAINHA - RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA - TABAINHA
145	GELAGUA DE PAREDE	ESMALTEC	1	UBS TABAINHA - RAIMUNDO LOURENÇO DA CUNHA - TABAINHA
146	GELAGUA	ESMALTEC	1	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ)
147	REFRIGERADOR 253L	CONSUL	2	FARMÁCIA CENTRAL, RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO
148	REFRIGERADOR 295L	CONSUL	1	FARMÁCIA CENTRAL, RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO
149	GELÁGUA TIPO GARRAFÃO	ESMALTEC	1	FARMÁCIA CENTRAL, RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO
150	GELÁGUA TIPO GARRAFÃO	ESMALTEC	1	CAF - RUA 31 DE JULHO, CENTRO
151	AR CONDICIONADO 9000 BTU	AGRATTO	1	FARMÁCIA CENTRAL, RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO
152	AR CONDICIONADO 9000 BTU	AGRATTO	1	SETOR DE COMPRAS- AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ)
153	GELÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC	1	SETOR DE COMPRAS - AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ)
154	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	SALA DO GT DO CUIDAR SETOR DE COMPRAS- AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ)
155	GELÁGUA GARRAFÃO	ESMALTEC	1	SALA DO GT DO CUIDAR SETOR DE COMPRAS- AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ)
156	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	COORDENAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO SETOR DE COMPRAS- AV MOISÉS MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE

12



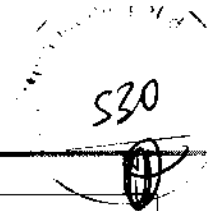
				TIANGUÁ)
157	BEBEDOURO	ESMALTEC	2	CAPS II - RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 93, SEMINÁRIO
158	FREEZER 02 PORTAS	METALFRIO	1	CAPS II - RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 93, SEMINÁRIO
159	GELADEIRA	CONSUL	1	CAPS II - RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 93, SEMINÁRIO
160	AR CONDICIONADO 9000 BTU	PHILCO	4	CASA DA GESTANTE - AV PREFEITO JAQUES NUNES
161	GELADEIRA	CONSUL	1	CASA DA GESTANTE - AV PREFEITO JAQUES NUNES
162	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO	COLORMAQ	1	CASA DA GESTANTE - AV PREFEITO JAQUES NUNES
163	BEBEDOURO		1	VISA - RUA 31 DE JULHO, VIZINHO A FISK
164	AR CONDICIONADO		3	SAMU - AV. LAIR FÉLIX NUNES
165	GELADEIRA	CONSUL	1	SAMU - AV. LAIR FÉLIX NUNES
166	AR CONDICIONADO	AGRATTO	1	CEMEAR - RUA 31 DE JULHO, CENTRO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
167	GELADEIRA 240LITROS	CONSUL	1	CEMEAR - RUA 31 DE JULHO, CENTRO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
168	AR CONDICIONADO	AGRATTO	2	CENTRAL DE MARCAÇÃO - RUA 31 DE JULHO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
169	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	CENTRAL DE MARCAÇÃO - RUA 31 DE JULHO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
170	PURIFICADOR DE ÁGUA	SOFTSTAR EVEREST	1	CENTRAL DE MARCAÇÃO - RUA 31 DE JULHO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
171	AR CONDICIONADO	YANG	1	CEREST - RUA 31 DE JULHO, VIZINHO A FISK
172	PURIFICADOR DE ÁGUA		1	CEREST - RUA 31 DE JULHO, VIZINHO A FISK
173	BEBEDOURO	ESMALTEC	1	CEREST - RUA 31 DE JULHO, VIZINHO A FISK
174	GELADEIRA 251L	ELETROLUX SUPER FREEZER DC33	1	CEREST - RUA 31 DE JULHO, VIZINHO A FISK
175	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO	ESMALTEC	1	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - AV. MOISES MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA DE TIANGUÁ)
176	AR CONDICIONADO	AGRATTO E PHILCO	2	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - AV. MOISES MOITA, 785, PLANALTO (PREFEITURA DE TIANGUÁ)
177	REFRIGERADOR	CONSUL	1	CENTRO DE TESTAGEM - RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
178	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA	ESMALTEC	1	CENTRO DE TESTAGEM - RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
179	AR CONDICIONADO	CONSUL E MÍDIA	3	CENTRO DE TESTAGEM - RUA 12 DE AGOSTO, CENTRO (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
180	AR CONDICIONADO	NÃO IDENTIFICADO	2	CENTRAL MUNICIPAL DE



529
②

				DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS – RUA 31 DE JULHO, (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
181	BEBEDOURO	NÃO IDENTIFICADO	1	CENTRAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS – RUA 31 DE JULHO, (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
182	FREEZER	NÃO IDENTIFICADO	2	CENTRAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS – RUA 31 DE JULHO, (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
183	GELADEIRA	NÃO IDENTIFICADO	9	CENTRAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS – RUA 31 DE JULHO, (COMPLEXO CENTRO DE SAÚDE)
184	GELADEIRA	ELECTROLUX / DAKO / DAKO	3	GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGÊNCIA/ RESGATE TIANGUÁ – AV. JOSÉ EVANGELISTA, 20, BR 222
185	AR CONDICIONADO	CONSUL	1	GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGÊNCIA/ RESGATE TIANGUÁ – AV. JOSÉ EVANGELISTA, 20, BR 222
186	FREEZER 280L	ESMALTEC	1	GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGÊNCIA/ RESGATE TIANGUÁ – AV. JOSÉ EVANGELISTA, 20, BR 222
187	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO	ESMALTEC	1	GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGÊNCIA/ RESGATE TIANGUÁ – AV. JOSÉ EVANGELISTA, 20, BR 222
188	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA	ESMALTEC	1	SETOR DE ENDEMIAS - RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, 652, CENTRO
189	FREEZER	ESMALTEC	1	SETOR DE ENDEMIAS - RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, 652, CENTRO
190	GELADEIRA	DAKO, CONSUL E BRASTEMP	4	SETOR DE ENDEMIAS - RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, 652, CENTRO
191	GELADEIRA	CONSUL	1	PROGRAMA NANÁ – RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, CENTRO
192	AR CONDICIONADO	NÃO IDENTIFICADO	5	PROGRAMA NANÁ – RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, CENTRO

②



193	FREEZER	ESMALTEC	2	PROGRAMA NANÁ – RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, CENTRO
194	BEBEDOURO	NÃO IDENTIFICADO	1	PROGRAMA NANÁ – RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, CENTRO

1. JUSTIFICATIVA

As quantidades descritas na planilha refletem as necessidades identificadas em cada secretaria do Município de Tianguá-CE, após um levantamento técnico detalhado. O objetivo foi atender à infraestrutura existente e corrigir as falhas decorrentes de ausência de manutenção e de instalação de equipamentos essenciais, como ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras.

1. Instalação de Equipamentos (Itens 1 e 2)

- a) A necessidade de **222 unidades de ar-condicionados** (item 1) foi baseada na demanda por climatização em salas de trabalho que sofrem com o desconforto térmico, principalmente nos períodos mais quentes do ano. A distribuição de equipamentos abrange todas as secretarias, com destaque para a Secretaria Municipal de Educação (**100 unidades**) e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social (**6 unidades**).
- b) A instalação de **146 purificadores de água coluna com refrigeração** (item 2) é justificada pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água potável e refrigerada em diversos órgãos públicos, atendendo tanto servidores quanto o público em geral.

2. Manutenção de Equipamentos Existentes

- a) **Manutenção de Ar-condicionado (item 3):**
Foram identificadas **801 unidades** de equipamentos em uso, distribuídos em diversas secretarias. A quantidade elevada está diretamente relacionada à ampla utilização desses aparelhos no município, aliada ao desgaste natural e à falta de manutenção periódica. A maior parte desses equipamentos está localizada na Secretaria Municipal de Educação (**534 unidades**).
- b) **Manutenção de Bebedouros e Purificadores de Água (itens 4, 5, 6, 7, 8 e 13):**
Os itens de manutenção de bebedouros e purificadores totalizam **957 unidades** no levantamento. A distribuição é feita conforme o porte e a necessidade de cada secretaria:
 - **Manutenção de bebedouro/garrafão (itens 4 e 5):219 unidades**, destacando-se a SME com **130 unidades** (item 5);
 - **Manutenção de purificadores de água coluna e industriais (itens 7 e 8):300 unidades**, com demanda significativa por purificadores industriais em locais de maior fluxo (ex.: áreas administrativas e escolas).
- c) **Manutenção de Geladeiras e Freezers (itens 9, 10, 11 e 12):**
Foram contabilizadas **1.096 unidades** de geladeiras e freezers com necessidade de manutenção. Destaques:
 - **Geladeiras de duas portas (item 9):320 unidades;**
 - **Freezers de uma porta (item 10):310 unidades;**



- Geladeiras menores (280L a 300L, item 12): 444 unidades, com uso predominante em ambientes menores.

A necessidade foi evidenciada pela deterioração dos equipamentos, causada pelo uso contínuo e pela falta de manutenção preventiva nos últimos anos.

2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES UNITÁRIOS

Os valores unitários apresentados foram definidos com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PESQUISAS DE PREÇOS E DE CADASTROS DE FORNECEDORES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TIANGUÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	EMPRESAS			MOTAJM	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				MULTI PRINT	AR MIDECS SERVICE				
01	Instalação de Ar condicionado 7.500 BTUs A 15.000 BTUs com material de manutenção (filtros, telas, gás, etc.)	UNID	100	1.500,00	1.500,00		1.500,00	150.000,00	
02	Instalação de purificador de água com 4 filtros e 20 litros de capacidade, com material de manutenção (cartuchos, membranas, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
03	Manutenção de Ar condicionado 7.500 BTUs A 15.000 BTUs com material de reposição (filtros, telas, gás, etc.)	UNID	100	1.500,00	1.500,00		1.500,00	150.000,00	
04	Manutenção de geladeira e partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
05	Manutenção de geladeira / geladeira com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
06	Manutenção de geladeira e partes de reposição de água de câmbio (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
07	Manutenção de geladeira industrial com 2 portas (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
08	Manutenção de geladeira industrial com 4 portas (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
09	Manutenção de freezer de duas portas com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
10	Manutenção de freezer de uma porta com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
11	Manutenção de freezer passadeira com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
12	Manutenção de geladeira de 280L a 300L com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	444	1.200,00	1.200,00		1.200,00	532.800,00	
13	Manutenção de purificador de água com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
14	Manutenção de purificador de água com partes de reposição (compressor, gás, etc.)	UNID	100	1.200,00	1.200,00		1.200,00	120.000,00	
VALORES TOTAIS				1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	

Tianguá, 10 de dezembro de 2024

Francisco Jacinto de Sa

Departamento de Pesquisas de Preços, Empresas e Cadastro de Fornecedores

especializados, conforme consta cotações de preços em anexo e mapa de valor médio considerando:



1. Complexidade dos Serviços:

- ✓ Serviços de instalação e manutenção envolvem mão de obra técnica qualificada, fornecimento de peças e materiais específicos (cabos elétricos, tubos hidráulicos, filtros, compressores, etc.), além de deslocamento e tempo de execução.

2. Materiais Inclusos:

- ✓ Todos os valores incluem materiais e insumos novos, originais ou equivalentes, assegurando a qualidade e durabilidade dos serviços executados.

3. Condições Regionais e Climáticas:

- ✓ Em Tianguá, as altas temperaturas e a umidade aceleram o desgaste dos equipamentos, demandando intervenções técnicas mais frequentes, o que impacta os custos.

4. Garantia e Qualidade Técnica:

- ✓ O custo incorpora o fornecimento de garantia mínima de 90 dias, conforme exigido, além de relatórios técnicos e laudos de manutenção.

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

1. Instalação de Ar-condicionados e Purificadores (Itens 1 e 2):

- ✓ Os valores unitários incluem o serviço de instalação, com fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos necessários.
- ✓ **Ar-condicionado:** R\$ 616,67 por unidade, valor compatível com a complexidade técnica de instalação, considerando sistemas de 7.000 a 18.000 BTUs.
- ✓ **Purificador de água coluna:** R\$ 250,00 por unidade, incluindo tubulações e ajustes técnicos.

2. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- ✓ **Ar-condicionado:** R\$ 443,33 por unidade, com serviço de limpeza de filtros, verificação de circuitos elétricos, recarga de gás refrigerante e ajuste de componentes.
- ✓ **Bebedouros e purificadores:** Valores variam entre **R\$ 166,67** e **R\$ 573,33**, conforme a complexidade dos modelos e os materiais a serem substituídos (filtros, compressores, torneiras, etc.).
- ✓ **Geladeiras e Freezers:** Valores entre **R\$ 366,67** e **R\$ 650,00**, contemplando reparos em circuitos elétricos, termostatos, compressores e vedação de portas.

3. Manutenção Especializada:

- ✓ A execução será conduzida por profissionais habilitados com registro no CREA, conforme exigências técnicas para sistemas de climatização e refrigeração.

4. VALOR TOTAL E CONCLUSÃO

O valor total consolidado, **R\$ 1.427.137,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, está diretamente atrelado ao levantamento técnico realizado em todas as secretarias, garantindo que os serviços previstos atendam:

1. À necessidade de correção de falhas de manutenção que comprometem a eficiência administrativa;
2. À melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento ao público;
3. À preservação e aumento da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais.





Esse cálculo reflete um planejamento eficiente e fundamentado, com valores alinhados às práticas de mercado e às necessidades reais da Administração Pública Municipal.

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a prestação de **serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva** de equipamentos essenciais, como **ar-condicionado, purificadores de água, bebedouros e geladeiras**, nos gabinetes das diversas secretarias do município de Tianguá-CE.

Essa solução visa corrigir as deficiências atualmente identificadas na infraestrutura, que impactam diretamente a **produtividade dos servidores, o conforto térmico, o acesso à água potável e a preservação de insumos** em unidades administrativas e de atendimento ao público.

1. ABRANGÊNCIA DA SOLUÇÃO

A contratação abrange os seguintes **serviços e atividades**, com especificações detalhadas:

1.1 Instalação de Equipamentos

- **Ar-condicionados (7.000 a 18.000 BTUs):** Instalação com fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo componentes elétricos e hidráulicos, conforme normas técnicas vigentes.
- **Purificadores de água coluna com refrigeração:** Instalação completa, com entrada e saída de água, garantindo pleno funcionamento e segurança sanitária.

1.2. Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva ocorrerá de forma **periódica e programada**, conforme cronograma definido pela Administração, e incluirá:

- **Ar-condicionados:**
 - a) Limpeza e troca de filtros;
 - b) Verificação de circuitos elétricos;
 - c) Inspeção de gás refrigerante, com recarga quando necessário;
 - d) Lubrificação de peças e ajustes em componentes.
- **Bebedouros e purificadores de água:**
 - a) Limpeza e higienização interna e externa;
 - b) Substituição de filtros e verificação do sistema de refrigeração;
 - c) Teste de funcionamento para garantir a potabilidade da água.
- **Geladeiras e freezers:**
 - a) Verificação de termostatos, compressores e sistema de refrigeração;

- b) Revisão e vedação de portas;
- c) Lubrificação de componentes e ajuste de sistemas elétricos.

1.3 Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva será executada **sempre que houver falhas ou defeitos** nos equipamentos, mediante solicitação da Administração. Os serviços incluirão:

- Diagnóstico técnico preciso do problema;
- Substituição de peças defeituosas por peças **novas e originais ou equivalentes**, garantindo a durabilidade dos equipamentos;
- Reparos nos sistemas elétricos, hidráulicos e de refrigeração;
- Elaboração de **laudo técnico**, em casos de inviabilidade de conserto, quando o custo da manutenção ultrapassar **50% do valor de aquisição** do equipamento.

1.4 Assistência Técnica

A empresa contratada deverá garantir:

- **Prazos de atendimento:**
 - a) Atendimento inicial em até **24 horas** após a emissão da Ordem de Serviço;
 - b) Prioridade para serviços de **urgência** (equipamentos essenciais paralisados).
- **Relatórios técnicos detalhados:** Apresentação de relatórios ao final de cada intervenção, contendo:
 - a) Descrição do serviço executado;
 - b) Peças substituídas;
 - c) Recomendações para futuras manutenções.
- **Garantia dos serviços:** Todos os serviços realizados deverão ter garantia mínima de **90 dias**, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

2. EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1. Profissionais Qualificados:

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais **habilitados e credenciados** pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), incluindo responsável técnico com registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

2. Fornecimento de Peças e Insumos:

- a) Todas as peças e materiais utilizados deverão ser **novos, originais ou de qualidade equivalente**, compatíveis com as especificações dos fabricantes.
- b) A empresa deverá garantir o fornecimento rápido de insumos para não paralisar os serviços.

3. Cumprimento dos Prazos:



- a) Início dos serviços em até **24 horas** após solicitação formal;
- b) Atendimento **imediato** para casos emergenciais;
- c) Respeito ao cronograma de manutenção preventiva definido pela Administração.

4. **Garantia de Continuidade Operacional:**

A solução proposta assegura que os serviços serão executados de forma contínua durante o período de vigência do contrato, evitando paralisações e prejuízos operacionais às secretarias.

5. **Relatórios e Documentação Técnica:**

- a) Emissão de **relatórios periódicos** sobre os serviços executados e o estado geral dos equipamentos;
- b) Disponibilização de laudos técnicos, quando necessário, embasando decisões administrativas sobre substituições ou reparos.

3. **BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO PROPOSTA**

1. **Ambiente de Trabalho Adequado:**

Garantia de conforto térmico e acesso seguro à água potável, melhorando as condições de trabalho e a produtividade dos servidores.

2. **Redução de Custos:**

A manutenção preventiva reduz falhas recorrentes, prolonga a vida útil dos equipamentos e evita gastos excessivos com substituições emergenciais.

3. **Eficiência Operacional:**

Minimização de interrupções nos serviços públicos devido a falhas em equipamentos essenciais.

4. **Saúde e Segurança:**

A manutenção adequada dos purificadores e geladeiras assegura a qualidade da água e o armazenamento seguro de insumos, prevenindo riscos de contaminação.

5. **Responsabilidade Técnica:**

A execução dos serviços por empresa especializada e profissionais habilitados garante qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A solução proposta, que contempla a contratação de **empresa especializada em instalação e manutenção** de equipamentos essenciais, é abrangente, técnica e eficiente. Ela atende integralmente às necessidades

identificadas no estudo, promovendo melhorias estruturais, operacionais e financeiras no funcionamento das secretarias municipais.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em observância aos **princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e tendo em vista a diversidade e a natureza específica dos serviços envolvidos, a contratação será **parcelada em lotes**. A divisão em lotes ocorre conforme a **natureza dos serviços**, garantindo uma execução mais eficiente e ampla participação de fornecedores especializados.

1. MOTIVAÇÃO DO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação foi adotado para:

1. Atender à diversidade do objeto contratado:

O objeto envolve **instalação e manutenção** de equipamentos diversos, como **ar-condicionado, purificadores de água, bebedouros e geladeiras**, cada qual com características técnicas e exigências distintas. O fracionamento em lotes respeita a especificidade de cada serviço.

2. Promover ampla competitividade:

A divisão em lotes possibilita a **participação de empresas especializadas** em segmentos específicos, aumentando a competitividade e garantindo melhores preços e qualidade técnica dos serviços.

3. Garantir eficiência na execução:

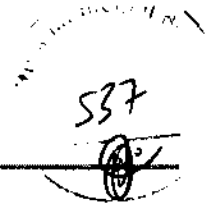
A execução parcelada facilita o planejamento e a fiscalização dos serviços, assegurando que cada lote receba a devida atenção e expertise por parte da empresa vencedora.

4. Compatibilizar com o mercado fornecedor:

A separação em lotes permite que empresas de pequeno e médio porte possam concorrer de maneira equilibrada, estimulando a participação de fornecedores locais e regionais.

2. CRITÉRIOS DE PARCELAMENTO

O objeto foi parcelado em **quatro lotes distintos**, com base na **natureza dos serviços e dos equipamentos envolvidos**:



- **Lote 01: Serviços de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado**
 - **Justificativa:** Equipamentos de climatização possuem requisitos técnicos específicos e exigem profissionais com habilitação em sistemas elétricos e de refrigeração. Este lote concentra os serviços que envolvem instalação e manutenção desses sistemas.
- **Lote 02: Instalação e Manutenção de Purificadores Industriais e Coluna**
 - **Justificativa:** Purificadores de água requerem serviços especializados de instalação e manutenção para garantir a **potabilidade da água** e a **segurança sanitária** dos usuários.
- **Lote 03: Manutenção de Bebedouros e Purificadores de Parede**
 - **Justificativa:** Bebedouros e purificadores de parede demandam manutenção diferenciada em relação aos purificadores industriais, abrangendo limpeza, troca de filtros e verificação do sistema de refrigeração.
- **Lote 04: Manutenção de Geladeiras e Freezers**
 - **Justificativa:** Geladeiras e freezers possuem sistemas de refrigeração e componentes que demandam serviços técnicos específicos. A manutenção inclui ajustes elétricos, verificação de compressores e troca de peças de vedação.

3. BENEFÍCIOS DO PARCELAMENTO

1. **Maior Eficiência Técnica:**
 - Cada lote exige um nível de especialização técnica distinto, permitindo a contratação de fornecedores mais qualificados para cada tipo de serviço.
2. **Redução de Custos:**
 - A ampla participação no certame, estimulada pelo parcelamento, proporciona maior competitividade e melhores preços para a Administração.
3. **Facilidade na Fiscalização e Gestão:**
 - A divisão por natureza de serviços facilita o acompanhamento, a execução e a medição dos serviços, garantindo a eficiência na entrega do objeto contratado.
4. **Atendimento Rápido e Eficiente:**
 - O fracionamento possibilita que diferentes frentes de trabalho atuem simultaneamente, agilizando a entrega dos serviços e atendendo as demandas com maior rapidez.
5. **Inclusão de Pequenas e Médias Empresas:**
 - O parcelamento abre espaço para a participação de empresas de pequeno e médio porte, promovendo a **ampla concorrência** e a **inclusão econômica** no processo licitatório.

O parcelamento da contratação em **quatro lotes distintos**, conforme a **natureza dos serviços**, atende aos requisitos de eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública. Essa divisão assegura a participação de um número maior de fornecedores especializados, otimiza a execução dos serviços e proporciona melhor custo-benefício ao município de Tianguá-CE.

Dessa forma, a solução proposta está alinhada aos princípios norteadores da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo a **qualidade técnica**, a **competitividade** e a **transparência** do processo licitatório, conforme planilha abaixo especificada e parcelada em lotes.





538

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASIT	SEFIN	SETUR	SME	SICOMDEE	SETAS	SEUMA	SEINFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE PROJUR	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7 000 BTUs a 18.000 BTUs com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND		3	*	100	6		3			130	5	4	222	R\$ 616,67	R\$ 136.900,74
2	Manutenção de Ar condicionado 7.000 BTUs a 18.000 BTUs com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UND	6	6	1	220		19	3	4		534	5	3	801	R\$ 443,33	R\$ 355.107,33
R\$ 492.008,07																	

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

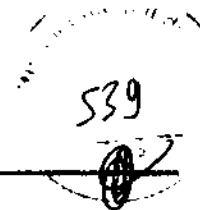
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASIT	SEFIN	SETUR	SME	SICOMDEE	SETAS	SEUMA	SEINFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE PROJUR	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Instalação de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico/hidráulico) com entrada e saída de água.	UND				100	6					40			146	R\$ 250,00	R\$ 36.500,00
2	Manutenção de purificador de água coluna 2 torneiras com material incluso	UND				120						40			160	R\$ 516,67	R\$ 82.667,20
3	Manutenção de purificador de água industrial com 4 torneiras com compressor, com material incluso	UND				120						20			140	R\$ 573,33	R\$ 80.266,20
R\$ 199.433,40																	

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASIT	SEFIN	SETUR	SME	SICOMDEE	SETAS	SEUMA	SEINFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE PROJUR	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Manutenção de bebedouro : garralão com material incluso	UND		5	1	130		14	1	2	5	58		2	219	R\$ 166,67	R\$ 36.500,73
3	Manutenção de bebedouro e purificador de água de parede refrigerado	UND				100						78			178	R\$ 250,00	R\$ 44.500,00
4	Manutenção de purificador de água coluna com pressão refrigerado com material incluso	UND				100						64			164	R\$ 123,33	R\$ 20.226,12
5	Manutenção de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UND				150						54			204	R\$ 266,67	R\$ 54.400,68
R\$ 156.627,53																	

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASIT	SEFIN	SETUR	SME	SICOMDEE	SETAS	SEUMA	SEINFRA	SECADM	SESA	SEJUV	GABINETE PROJUR	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Manutenção de geladeira de duas portas com material incluso	UND				260						60			320	R\$ 516,67	R\$ 165.334,40
2	Manutenção de freezer de uma porta com material incluso	UND				200						110			310	R\$ 366,67	R\$ 113.667,70
3	Manutenção de freezer/geladeira com material incluso	UND						22							22	R\$ 566,67	R\$ 12.466,74
4	Manutenção de geladeira de 280L a 300L com material incluso	UND				200						244			444	R\$ 650,00	R\$ 288.600,00
R\$ 580.068,84																	
R\$ 1.427.137,84																	



IX - Demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução;

9.1. Eficiência e Otimização dos Recursos no Contexto da Contratação da Solução:

A contratação proposta, que envolve a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos essenciais (ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras), foi estruturada com o propósito de alcançar melhoria operacional, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos no âmbito das secretarias do município de Tianguá-CE.

9.1.1. Eficiência Operacional

- **Manutenção Contínua e Preventiva:** A execução periódica dos serviços evita a paralisação dos equipamentos, assegurando a **continuidade das atividades administrativas** e o pleno funcionamento dos órgãos públicos.
- **Redução de Interrupções Emergenciais:** A manutenção preventiva diminui falhas recorrentes, evitando serviços corretivos emergenciais que geram atrasos e custos adicionais.
- **Ambiente de Trabalho Adequado:** A solução promove **conforto térmico** com a instalação e manutenção de ar-condicionados e garante **acesso seguro à água potável** com purificadores e bebedouros funcionando adequadamente, o que melhora a **produtividade dos servidores**.

9.1.2. Otimização dos Recursos Públicos

- **Redução de Custos a Longo Prazo:** A manutenção periódica prolonga a **vida útil dos equipamentos**, reduzindo os custos com reposições frequentes e reparos emergenciais onerosos.
- **Previsibilidade Orçamentária:** A contratação formalizada permite o **planejamento dos custos** e evita despesas não previstas com consertos emergenciais.
- **Evita Desperdício de Recursos:** A solução inclui **substituição de peças defeituosas** apenas quando necessário, mediante diagnóstico técnico, e proíbe substituições inadequadas, garantindo o uso eficiente dos recursos.
- **Redução de Desgaste Prematuro:** Equipamentos instalados e mantidos regularmente sofrem menos desgaste, minimizando a necessidade de reposição e assegurando maior durabilidade.

9.1.3. Melhoria dos Serviços Públicos Prestados

- **Atendimento de Qualidade:** Ambientes climatizados e com água potável melhoram o **atendimento ao público**, refletindo na qualidade dos serviços oferecidos pelos órgãos municipais.
- **Saúde e Segurança:** A manutenção de purificadores e geladeiras preserva a **segurança sanitária** dos insumos e garante a potabilidade da água, reduzindo riscos de contaminação e protegendo a saúde dos servidores e usuários.

9.1.4. Transparência e Eficiência no Processo de Contratação

- **Competitividade e Melhor Custo-Benefício:** O parcelamento em lotes e a ampla participação de fornecedores especializados no processo licitatório garantem **melhores preços e qualidade técnica**.
- **Fiscalização Simplificada:** A execução será acompanhada por **relatórios técnicos periódicos** e laudos conclusivos, permitindo um acompanhamento eficiente dos serviços prestados e das condições dos equipamentos.

9.2. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação da solução proposta, a Administração Municipal espera alcançar os seguintes **resultados tangíveis e intangíveis**:

1. **Redução de 30% a 50% nos custos com reparos emergenciais**, a partir da implementação de um plano de manutenção preventiva.
2. **Aumento da vida útil dos equipamentos em até 40%**, mediante intervenções regulares e diagnósticos técnicos precisos.
3. **Melhoria do ambiente de trabalho**, refletindo no aumento da **produtividade dos servidores** e no atendimento de qualidade ao cidadão.
4. **Maior controle orçamentário**, com a eliminação de despesas não planejadas com equipamentos danificados ou substituições prematuras.
5. **Segurança e saúde pública garantidas**, com a manutenção contínua de purificadores, bebedouros e geladeiras.

9.3. CONCLUSÃO

A contratação da empresa especializada representa uma **solução eficiente e otimizada** para resolver as deficiências identificadas. A execução dos serviços de instalação e manutenção assegura:

- **Maior eficiência operacional;**
- **Redução de custos a longo prazo;**
- **Saúde, conforto e segurança** para servidores e usuários dos serviços públicos;
- **Otimização dos recursos públicos**, garantindo economicidade, durabilidade e previsibilidade orçamentária.

Essa solução está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, promovendo uma gestão mais transparente, eficiente e orientada aos resultados.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

1.1 Designação de Fiscais e Gestores do Contrato

- Serão formalmente designados **fiscais e gestores do contrato**, conforme exige o **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
- O gestor do contrato será responsável pelo **acompanhamento global da execução contratual**, enquanto os fiscais atuarão no **controle técnico e operacional** dos serviços prestados.

1.2 Capacitação Técnica dos Fiscais e Gestores

- Serão realizados treinamentos específicos para capacitar os servidores designados quanto a:
 - a) **Atribuições e responsabilidades** na fiscalização e gestão contratual;
 - b) **Normas e critérios técnicos** relativos aos serviços de instalação e manutenção de ar-condicionados, purificadores, bebedouros e geladeiras;
 - c) **Elaboração e análise de relatórios técnicos**, com foco na identificação de falhas e inconformidades;
 - d) **Verificação de qualidade e prazos**, garantindo o atendimento às cláusulas contratuais;
 - e) Procedimentos administrativos para a **aplicação de penalidades**, se necessário.

1.3 Disponibilização de Ferramentas de Controle

- Serão adotadas **planilhas de acompanhamento e checklists padronizados** para facilitar a fiscalização dos serviços executados, incluindo registros de prazos, peças substituídas, laudos técnicos e qualidade dos serviços.

2. Planejamento da Gestão Contratual

2.1 Elaboração do Plano de Fiscalização

- Antes da celebração do contrato, a Administração elaborará um **Plano de Fiscalização e Gestão Contratual**, contendo:
 - a) Cronograma de visitas técnicas e inspeções regulares;
 - b) Definição de critérios para avaliação de desempenho da empresa contratada;
 - c) Metodologia para análise e validação dos relatórios técnicos apresentados pela contratada;
 - d) Procedimentos para verificação da qualidade das peças e insumos utilizados nos serviços.

2.2 Estruturação da Comunicação

- Serão estabelecidos **canais de comunicação** formais entre a Administração e a empresa contratada para:
 - a) Recebimento e emissão de Ordens de Serviço;
 - b) Relato de urgências e falhas críticas nos equipamentos;
 - c) Apresentação de relatórios periódicos de execução dos serviços.

2.3 Registro de Ocorrências

- Implantação de um **registro formal de ocorrências**, onde serão documentadas:
 - a) Falhas nos serviços prestados;

- b) Solicitações de manutenção emergencial;
- c) Prazos cumpridos ou descumpridos;
- d) Ações corretivas adotadas.

3. Revisão e Validação dos Documentos Contratuais

3.1 Revisão das Cláusulas Contratuais

- Antes da assinatura, o contrato será revisado pela **Procuradoria Geral do Município** para assegurar conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

3.2 Adoção de Garantias Contratuais

- Será exigida da contratada a apresentação da **garantia contratual**, conforme o **art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, em uma das modalidades previstas (caução, fiança bancária, seguro-garantia ou títulos da dívida pública).

3.3 Comprovação das Qualificações Técnicas e Documentação

- Antes da celebração, será verificada a **habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira** da empresa vencedora, bem como a documentação de responsabilidade técnica do profissional registrado no CREA.

4. Estruturação da Fiscalização do Contrato

4.1 Verificação Prévia dos Equipamentos

- Será realizado um **levantamento completo do estado atual dos equipamentos** nas secretarias, para subsidiar o início das manutenções preventivas e corretivas com base nas necessidades reais.

4.2 Monitoramento Contínuo

- Implementação de um **cronograma de monitoramento** para assegurar o cumprimento dos prazos, da qualidade dos serviços e da apresentação dos laudos técnicos previstos no contrato.

As providências mencionadas visam assegurar uma **execução eficiente, transparente e regular** do contrato, atendendo às exigências legais e às necessidades da Administração Pública. A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual será essencial para garantir o controle efetivo, a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos públicos.

Com essas medidas, a Administração Municipal assegura o **cumprimento integral do objeto contratado**, promovendo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a satisfação dos usuários.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

No contexto da presente contratação, foi identificada uma **contratação correlata** essencial, diretamente relacionada ao objeto deste estudo técnico preliminar. Essa contratação visa garantir a **integração e a abrangência plena dos serviços a serem prestados**, ampliando os benefícios para a Administração Pública.

1. CONTRATAÇÃO CORRELATA IDENTIFICADA

1.1 Aquisição de Materiais Permanentes

- **Descrição:** Está em andamento o processo correlato **Pregão Eletrônico nº PE15/2024-DIV**, com abertura prevista para o dia **19/12/2024**, destinado à **aquisição de materiais permanentes**, incluindo equipamentos como ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras, que serão incorporados ao patrimônio do município.
- **Justificativa:**
 - a) Os itens a serem adquiridos nesse processo são complementares ao objeto deste estudo técnico preliminar, pois farão parte do rol de equipamentos que serão submetidos à manutenção preventiva e corretiva prevista no contrato ora em planejamento.
 - b) A inclusão desses equipamentos no contrato de manutenção **otimiza os recursos públicos**, permitindo que o município amplie o alcance dos serviços contratados sem necessidade de ajustes contratuais futuros.
- **Impacto:**
 - a) Garante a **padronização e a durabilidade dos bens adquiridos**, pois estarão sujeitos ao mesmo padrão de manutenção técnica já detalhado no objeto deste estudo.
 - b) Facilita a **gestão integrada** do patrimônio público, assegurando que todos os itens, novos e existentes, recebam manutenção qualificada, conforme os mesmos critérios técnicos.

2. INTEGRAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

A contratação correlata será plenamente integrada ao contrato principal de manutenção e instalação dos equipamentos, gerando os seguintes benefícios:

1. **Eficiência Operacional:** Equipamentos recém-adquiridos receberão manutenção preventiva desde sua instalação, prolongando sua vida útil.
2. **Economicidade:** A gestão centralizada dos serviços evita contratos redundantes e promove a economia de recursos públicos.
3. **Ampla Abrangência:** Todos os itens adquiridos, já previstos no processo correlato **PE15/2024-DIV**, estarão cobertos pelo contrato principal, assegurando atendimento integral às necessidades do município.
4. **Conformidade Técnica:** A inclusão dos novos bens na manutenção contratada garante que todos os equipamentos sigam os mesmos padrões técnicos de instalação e preservação.

A contratação correlata identificada é essencial para complementar e potencializar o alcance do contrato principal de manutenção e instalação de equipamentos essenciais. O processo **Pregão Eletrônico nº**

PE15/2024-DIV assegura que os novos bens a serem adquiridos, como ar-condicionados, purificadores, bebedouros e geladeiras, estarão sujeitos ao mesmo padrão de manutenção técnica, promovendo **eficiência, economicidade e qualidade na gestão dos recursos públicos**.

Essa integração reflete o compromisso da Administração em **otimizar recursos, garantir a continuidade dos serviços públicos e preservar o patrimônio municipal** com qualidade e eficiência.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A presente contratação, envolvendo serviços de **instalação e manutenção preventiva e corretiva** de equipamentos essenciais (ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras), possui potenciais impactos ambientais. Estes decorrem principalmente do manejo de resíduos gerados durante as manutenções e substituições de peças, além do consumo energético desses equipamentos. Assim, foram identificadas medidas mitigadoras e requisitos para assegurar a **sustentabilidade ambiental** no contexto do contrato.

1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS

1. Resíduos Gerados em Manutenções

- a) **Descrição:** Durante as manutenções corretivas e preventivas, são gerados resíduos como filtros, mangueiras, peças elétricas, compressores defeituosos, além de embalagens dos insumos utilizados.
- b) **Impacto:** Esses resíduos, caso descartados de forma inadequada, podem gerar **poluição ambiental**, incluindo contaminação do solo e da água.

2. Descarte de Equipamentos Inservíveis

- a) **Descrição:** Equipamentos antigos ou com reparos inviáveis podem ser considerados inservíveis, necessitando de desfazimento.
- b) **Impacto:** O descarte inadequado de componentes como metais, plásticos e gases refrigerantes pode gerar **impactos significativos ao meio ambiente**, incluindo a emissão de gases de efeito estufa.

3. Consumo Energético

- a) **Descrição:** Equipamentos como ar-condicionados, geladeiras e freezers são intensivos no consumo de energia elétrica.
- b) **Impacto:** O uso de equipamentos com baixa eficiência energética aumenta o consumo de energia, contribuindo para a **pegada de carbono** do município.

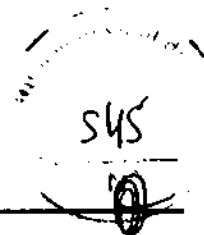
2. MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

2.1 Gestão de Resíduos e Logística Reversa

1. Coleta e Destinação Adequada

- a) Resíduos gerados nas manutenções serão recolhidos e destinados a empresas especializadas em reciclagem ou descarte de resíduos perigosos, conforme a legislação ambiental vigente.





2. Logística Reversa

- a) Implementação de logística reversa para o envio de peças substituídas, equipamentos inservíveis e insumos aos fabricantes ou empresas credenciadas para reciclagem.

3. Plano de Gestão de Resíduos

- a) A empresa contratada deverá elaborar um plano detalhado para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos gerados, incluindo:
 1. Identificação, segregação e armazenamento temporário.
 2. Contratação de transportadoras e recicladoras licenciadas.
 3. Emissão de certificados de destinação final.

2.2 Requisitos de Eficiência Energética

1. Especificações Técnicas

- a) Equipamentos a serem instalados ou substituídos deverão possuir **selo de eficiência energética** (INMETRO), priorizando as classes A ou superiores.
- b) Será exigido o uso de compressores e sistemas de climatização com baixo consumo energético.

2. Capacitação dos Usuários

- a) Realização de treinamentos e divulgação de boas práticas para o uso eficiente dos equipamentos, como:
 1. Regulação de temperatura dos ar-condicionados.
 2. Fechamento adequado de geladeiras e freezers para evitar perdas de frio.

2.3 Substituição e Manutenção de Gases Refrigerantes

1. Gases Refrigerantes Sustentáveis

- a) Será exigida a substituição de gases refrigerantes de alto potencial de aquecimento global (GWP), como o R-22, por alternativas mais sustentáveis, como o R-410A ou R-32.

2. Controle de Vazamentos

- a) A empresa contratada deverá adotar boas práticas para evitar vazamentos durante a manutenção, minimizando emissões de gases de efeito estufa.

2.4 Incentivo à Reciclagem e Reutilização

1. Reciclagem de Componentes

- a) Metais, plásticos e outros materiais recicláveis serão enviados para cooperativas ou empresas especializadas para reutilização.

2. Reaproveitamento de Partes Funcionais

- a) Peças ainda funcionais retiradas de equipamentos poderão ser reaproveitadas em manutenções futuras, desde que testadas e certificadas.

3. NORMAS APLICÁVEIS

As medidas adotadas observarão as seguintes normas e regulamentações ambientais:

- **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010):** Estabelece diretrizes para o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo logística reversa.
- **Resolução Conama nº 401/2008:** Regulamenta o descarte de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes.
- **Protocolo de Montreal:** Orienta o uso de gases refrigerantes ambientalmente seguros.

4. CONCLUSÃO

A adoção de medidas mitigadoras, requisitos de eficiência energética e logística reversa assegura que a contratação proposta estará em conformidade com os **princípios da sustentabilidade ambiental**. Isso garante não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também a **responsabilidade ambiental** da Administração Municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável no atendimento às demandas públicas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no levantamento técnico realizado, nas análises detalhadas dos impactos operacionais, financeiros e ambientais, e nas diretrizes legais estabelecidas, conclui-se que a contratação proposta é **adequada, eficiente e necessária** para atender plenamente à necessidade identificada.

1. ADEQUAÇÃO AO OBJETIVO

A contratação de empresa especializada para serviços de **instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos essenciais** (ar-condicionados, purificadores de água, bebedouros e geladeiras) está alinhada aos seguintes objetivos principais:

1. **Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento Público:**
 - Garantia de conforto térmico, acesso a água potável e armazenamento seguro de insumos nos gabinetes das secretarias municipais.
2. **Eficiência Operacional:**
 - Redução de interrupções nas atividades administrativas devido à falha nos equipamentos essenciais, promovendo a continuidade dos serviços públicos.
3. **Otimização dos Recursos Públicos:**
 - Redução dos custos com reparos emergenciais, ampliação da vida útil dos equipamentos e previsão orçamentária com base em serviços planejados.

2. ALINHAMENTO LEGAL E TÉCNICO

A contratação atende aos dispositivos legais e normativos aplicáveis, em especial à **Lei Federal nº 14.133/2021**, contemplando:

- **Transparência e Competitividade:** Divisão em lotes, permitindo ampla participação de fornecedores especializados.
- **Economicidade e Sustentabilidade:** Planejamento voltado à eficiência energética, logística reversa e gestão adequada de resíduos.
- **Eficiência na Gestão Contratual:** Estruturação de mecanismos de fiscalização e acompanhamento contínuo da execução contratual.

3. RESULTADOS ESPERADOS

A execução do contrato proporcionará:

1. **Ambiente de Trabalho Adequado:**
 - a) Melhoria significativa no conforto e na produtividade dos servidores públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.
2. **Redução de Impactos Ambientais:**
 - a) Destinação ambientalmente responsável de resíduos e gases refrigerantes, além de substituição de equipamentos por itens mais eficientes e sustentáveis.
3. **Gestão Patrimonial Integrada:**
 - a) Inclusão de novos equipamentos adquiridos (PE15/2024-DIV) no rol de bens submetidos à manutenção contratual, garantindo uniformidade no cuidado e no prolongamento da vida útil.

4. POSICIONAMENTO FINAL

A contratação proposta **é plenamente adequada e recomendada** para atender à necessidade identificada, promovendo a eficiência dos serviços públicos, a preservação de recursos públicos e a sustentabilidade ambiental. A solução apresentada reflete o compromisso da Administração com a **responsabilidade técnica, a qualidade do atendimento e a transparência na gestão pública**.

Assim, esta contratação deve ser priorizada como parte fundamental do planejamento e execução das políticas públicas municipais.